

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE E REGIÃO

**FORMALIZAÇÃO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA DE FURTOS E
ROUBOS RESIDENCIAIS EM DELEGACIAS DE GOIÂNIA: UMA
QUESTÃO DE CIDADANIA**

Autor: Elder Franca de Sousa

Orientadora: Profa. Doutora Dalva Maria Borges de Lima Dias de Souza

GOIÂNIA

2005

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ELDER FRANCA DE SOUSA

**FORMALIZAÇÃO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA DE
FURTOS E ROUBOS RESIDENCIAIS EM DELEGACIAS DE
GOIÂNIA: UMA QUESTÃO DE CIDADANIA**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre.

GOIÂNIA

2005

ELDER FRANCA DE SOUSA

**FORMALIZAÇÃO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA DE
FURTOS E ROUBOS RESIDENCIAIS EM DELEGACIAS DE
GOIÂNIA: UMA QUESTÃO DE CIDADANIA**

Dissertação defendida em 31 de agosto de 2005, pela Banca Examinadora constituída pelos Professores:

Profa. Dra. Dalva Maria Borges de Lima Dias de Souza (UFG)

Presidente da Banca

Prof. Dr. Arthur Trindade Maranhão Costa (UnB)

Profa. Dra. Denise Paiva Ferreira (UFG)

AGRADECIMENTOS

Aos professores do programa de Pós-graduação em sociologia da Universidade Federal de Goiás. Especialmente agradeço às colaborações dos professores Pedro Célio, Denise Paiva e Jordão que tiveram influência direta na confecção desta dissertação.

À minha orientadora, Professora Dalva Maria Borges, pela serenidade de suas orientações, desde seu primeiro contato comigo, ainda na orientação do projeto de pesquisa da pós-graduação lato senso em Direitos Humanos. Muito obrigado.

A todos meus amigos e colegas do TRT pelo apoio e incentivo.

A Thomaz e Sônia por sempre me incentivarem, principalmente no campo educacional. Se chego aqui, hoje, devo a vocês.

Aos meu pais, que sempre estiveram ao meu lado me incentivando e dando as condições para tentar evoluir, tanto no campo educacional, como no profissional e, principalmente, como pessoa.

À Nara, que me acompanhou durante toda essa empreitada; sempre me apoiando, mesmo que eu não tenha podido estar ao seu lado da forma e no tempo que eu desejaria, em virtude dos trabalhos do mestrado. Obrigado pelo seu carinho e amor.

RESUMO

Esta dissertação busca estudar a prestação dos serviços de segurança pública aos cidadãos, partindo do pressuposto de que o exercício da cidadania no Brasil obedece a princípios de estratificação social. Para a pesquisa escolhemos delegacias em dois bairros distintos, selecionadas de forma a espelhar a divisão da cidadania no Brasil, representando a posição dominante e a posição dominada no campo da cidadania, de acordo com os critérios estabelecidos por José Murilo de Carvalho e em conformidade com a teoria da prática de Pierre Bourdieu. Nessas duas delegacias foram pesquisados Boletins de Ocorrência de crimes de furto e roubo domiciliar, coletando os dados dos denunciante e acompanhando a tramitação dos boletins para perceber se foram transformados em inquéritos, o que possibilitaria a sua remessa ao Poder Judiciário. Concomitantemente a isso, foram feitas entrevistas semi-estruturadas com líderes comunitários e autoridades policiais das duas delegacias, no sentido de perceber se há uma assimetria no relacionamento comunidade/poder público que demonstre um privilégio de classe relativo à cidadania do consumidor dos serviços de segurança pública.

ABSTRACT

This paper aims at analyzing the services rendered to the citizens, from the standpoint that the citizenship in Brazil is subordinated to the principles of social stratum. For the research, we have chosen police offices in two different districts, selected in order to show the division of the citizenship in Brazil, representing the dominant position and the position of the dominated citizens, according to the criteria given by José Murilo de Carvalho and the theory of the practice of Pierre Bourdieu. In the two police offices there have been analyzed Event Bulletins for theft and home robbery, collecting data from the accusers and standing for the procedures taken by the authorities, in order to notice whether they have become inquiries or not, what would lead its dispatch to the judiciary. Meanwhile, there have been interviewed community leaders and police authorities from both police offices, in order to notice if there is asymmetry in the relationship community/public authorities that shows a class privilege related to the citizenship of the public security's consumer.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	09
LISTA DE QUADROS	10
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	
Referencial teórico	14
1.1 A cidadania	14
1.1.1 A cidadania segundo Marshall	15
1.1.2 Cidadania – os três direitos	19
1.1.2.1 Direitos políticos	20
1.1.2.2 Direitos sociais	22
1.1.2.3 Direitos civis	23
1.1.2.4 Direitos cidadanias	24
1.1.3 A cidadania regulada	25
1.1.4 Breve discussão teórica	30
1.2 A polícia	33
1.2.1 Competência legal e prática policial	34
1.2.2 A polícia – competência constitucional	34
1.2.3 Prática policial no Brasil	36
1.2.4 Duas polícias	37
CAPÍTULO 2	
Metodologia, hipótese e procedimentos de coleta de dados	40
2.1 Metodologia: a teoria de Bourdieu	40
2.2 Hipótese e procedimentos de coleta de dados	43
CAPÍTULO 3	
Dados coletados e sua análise	50
3.1 Caracterização dos bairros – aspectos demográficos dos bairros pesquisados	51
3.1.1 Jardim Guanabara	51
3.1.2 Setor Jaó	53
3.2 Breve comentário sobre a pesquisa de campo	55
3.3 As entrevistas	58
3.3.1 Líderes comunitários	58
3.3.1.1 Qualificação do entrevistado	58
3.3.1.2 O bairro	59
3.3.1.3 A segurança pública	64

3.3.2 Autoridades policiais	68
3.4 Considerações sobre os dados coletados	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86
ANEXOS	88
Anexo A – Roteiro de entrevista para os delegados de polícia	89
Anexo B – Roteiro de entrevista para os representantes de associações de bairro	93
Anexo C - Tabela 5 – Dados dos boletins de Ocorrência – jardim Guanabara 2.....	96
Anexo D - Tabela 6 – Dados dos boletins de Ocorrência – setor Jaó	98

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Pessoas responsáveis por domicílios particulares permanentes, por grupo de anos de estudo	52
Tabela 2 -	Responsáveis por domicílio permanente por faixa de renda, em salários mínimos, segundo os bairros	52
Tabela 3 -	Pessoas responsáveis por domicílios particulares permanentes, por grupo de anos de estudo	53
Tabela 4 -	Responsáveis por domicílio permanente por faixa de renda, em salários mínimos, segundo os bairros	54
Tabela 5 -	Dados dos boletins de Ocorrência – jardim Guanabara 2	96
Tabela 6 -	Dados dos boletins de Ocorrência – setor Jaó	98

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	44
Quadro 2	45
Quadro 3	73

INTRODUÇÃO

A prestação de serviços de segurança pública aos cidadãos pelo Estado é um dos mais criticados pela sociedade e um dos mais visíveis, haja vista que diariamente os meios de comunicação noticiam fatos relacionados a esse serviço. A partir dessa observação e após o término de uma pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos: Segurança Pública e Cidadania, onde fizemos um estudo preliminar sobre o tema que ora apresentamos, ingressamos no programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás – UFG, nível de mestrado, com o intuito de expandir os horizontes do projeto original apresentado naquela especialização.

Essa dissertação é, então, fruto de mais ou menos três anos de estudos sobre esse tema. E é com a sensação de dever cumprido (e certo alívio, devo dizer!), que agora apresentamos o trabalho final desses três anos de estudos. A seguir faremos uma pequena explanação sobre os principais conceitos, tema, hipótese diretriz e algumas considerações sobre os capítulos, falando brevemente sobre o que contém cada um.

Como dito, fizemos um curso de especialização em Direitos Humanos: Segurança Pública e Cidadania, conduzido pela Academia de Polícia Militar, em convênio com várias instituições, entre elas a Universidade Federal de Goiás, representada no curso através de vários professores do Departamento de Ciências Sociais da instituição. Com o curso pudemos estudar vários tópicos e partilhar nossas impressões com aqueles que dia-a-dia lidam com essa temática, uma vez que era uma turma mista, formada por civis e policiais militares. No decorrer do curso de mestrado fomos apresentados a outros textos e livros que nos proporcionaram um melhor encaminhamento de nossa pesquisa, principalmente no campo teórico e metodológico, e que foram incorporados a esta dissertação.

Após a formalização de nosso projeto de pesquisa e com os créditos concluídos, passamos à pesquisa de campo e, em seguida, à redação de nossa dissertação, que foi dividida em três capítulos: capítulo 1: Referencial teórico; capítulo 2: Metodologia,

Hipótese e Procedimentos de Coleta de Dados; e capítulo 3: Dados Coletados e Sua Análise.

No primeiro capítulo, inicialmente, apresentamos nosso objeto e realizamos um apanhado das teorias sobre a cidadania, passando, em seguida, a uma análise da polícia. Ao abordar os estudos teóricos a respeito do tema da cidadania utilizamos, principalmente, o referencial teórico clássico de T.H. Marshall, os seus principais conceitos e a forma como o autor vê o desenvolvimento da cidadania na Inglaterra. Como o estudo é referenciado ao modo como esta se desenvolveu na Inglaterra, achamos por bem fazer uma análise também de dois estudos nacionais sobre o assunto. Para tanto, analisamos as teorias de José Murilo de Carvalho sobre a formação da cidadania no Brasil e a análise da “cidadania regulada” de Wanderley Guilherme dos Santos, considerados bastantes adequados ao nosso propósito nessa dissertação, com o objetivo de percebermos como a cidadania brasileira se desenvolveu de maneira diferente da proposta de Marshall. Após essa primeira parte analisamos a competência legal da polícia e algumas práticas policiais comuns, principalmente no contexto brasileiro.

No segundo capítulo apresentamos nosso problema, a hipótese, e o tratamento metodológico dado ao objeto, além dos procedimentos de coleta de dados.

O problema aqui formulado é: a classe de cidadania do indivíduo que formaliza boletins de ocorrência de furtos ou roubos residenciais em Goiânia é fator determinante para a prestação eficaz desses serviços por parte da polícia?

A partir desse problema, enunciemos nossa hipótese diretriz, que é: a eficácia na resolução de queixas de furto/roubo residencial é tanto maior quanto mais alta for a classe dos cidadãos moradores da região a que a delegacia em que a queixa foi formalizada está circunscrita.

Metodologicamente, escolhemos a teoria da prática de Bourdieu, uma vez que esta foi trabalhada em nossas aulas de Sociologia contemporânea e concluímos, juntamente com nossa orientadora, que seria a mais adequada para a implementação de nossa pesquisa, haja vista suas peculiaridades. Como técnicas de coleta de dados, estabelecemos nesse capítulo os procedimentos, que são basicamente análise de Boletins de Ocorrências (BO's) e entrevistas semi-estruturadas com autoridades policiais e representantes da comunidade de delegacias onde nossa pesquisa se desenvolveu.

Finalmente, no terceiro capítulo, fazemos uma pequena caracterização demográfica dos bairros, com questões relevantes à nossa pesquisa, e analisamos os dados colhidos de acordo com nossa proposta metodológica.

Com essa dissertação pretendemos, humildemente, contribuir para o estudo da cidadania e dos serviços de segurança pública que, como pudemos perceber diariamente, é um assunto de grande interesse em nossa sociedade, em todos os níveis e classes de cidadania.

Capítulo 1

REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 - A CIDADANIA

O conceito clássico de cidadania, proposto por Marshall, tem como idéia principal o fato de que esta é um status, composto de três diferentes tipos de direitos, a saber: civis, políticos e sociais.

O surgimento desses três direitos, segundo Marshall, era referido historicamente a determinado período da história inglesa. Assim, os direitos civis estão ligados ao século XVIII, os direitos políticos ao século XIX e os sociais ao século XX. Observa-se que o surgimento dos direitos nessa ordem guarda uma lógica, pois primeiramente surgem os direitos civis, que garantem liberdade a todos; em seguida, o direito de participação política é incorporado a esse status, que abre caminho para a disseminação de direitos sociais e sua incorporação a esse status, agora estruturado, que é a cidadania.

Algumas abordagens sobre a cidadania brasileira, apesar de serem influenciadas pelo modelo de Marshall, evidenciam que no Brasil o desenvolvimento e estruturação da cidadania foram ditados por regras diferentes das que ditaram a cidadania inglesa. Ao analisarmos as abordagens de José Murilo de Carvalho e de Wanderley Guilherme dos Santos, perceberemos que estas demonstram que a cidadania brasileira é marcada pelo surgimento da mesma em ordem diferente daquela da Inglaterra. Os autores demonstram que, devido aos processos históricos e políticos que determinaram a estruturação da cidadania no Brasil, esta não é plena, mas estratificada, correspondendo os diferentes status de cidadania às diferentes classes sociais.

Para José Murilo de Carvalho, a formação da cidadania no Brasil é marcada pela subversão da ordem de aparecimento dos direitos, surgindo, primeiramente, os direitos

políticos para, em seguida surgirem os direitos civis e, por último, os direitos sociais, que, em nosso país, são os que têm maior importância. Isto contraria a suposição de Marshall de que seriam os direitos civis a base do status da cidadania e que, a partir destes, os outros se estruturariam.

O modelo de Wanderley Guilherme dos Santos supõe que no Brasil o desenvolvimento da cidadania é ligado ao binômio: acumulação/equidade. Em sua análise legislativa dos programas sociais que visavam à diminuição das desigualdades sociais, o autor observa que, desde o seu início, tais programas eram referenciados ao fator acumulação, e que tal vinculação fincará raízes na cultura cívica nacional.

Dessa forma, é nosso objetivo, com a ajuda do referencial teórico acima especificado, demonstrar que no Brasil o status de cidadania, em decorrência de seu processo de desenvolvimento, é parcial e referenciado a uma forte estratificação de classe, acarretando, assim, diferenciação dos direitos devidos aos indivíduos, de acordo com a posição que eles ocupam na estrutura de classes.

1.1.1 A cidadania segundo Marshall

Como afirmado anteriormente, o modelo clássico de análise da cidadania presume que esta seja um status. De uma matriz que decorre da expansão dos direitos civis a todos os cidadãos, agregam-se dois novos direitos (políticos e sociais) que formarão o núcleo atual do status de cidadania.

Primeiramente devemos explicitar a que se referem os direitos componentes do status da cidadania. Os direitos civis, segundo Marshall, referem-se à liberdade individual: liberdade de expressão, direito de ir e vir, liberdade de imprensa, direito à propriedade e, principalmente, o direito à justiça. Dessa forma, as instituições que mais se associam aos direitos individuais são os tribunais de justiça (Marshall, 1967).

Como um dos principais componentes relacionados aos direitos civis é o direito à justiça, o judiciário tem fundamental importância na estruturação dos direitos civis da cidadania inglesa. Na Inglaterra, ao contrário do que acontece no Brasil, as decisões judiciais são baseadas primordialmente nos costumes (direito consuetudinário) e, devido à sua elasticidade, na capacidade de percepção e incorporação de novos valores, presentes na sociedade inglesa à época, nos julgamentos referentes às liberdades individuais. Dessa forma, percebe-se que o elemento civil constitui a matriz primeira do status de cidadania e,

no modelo inglês, diga-se de passagem, esta será uma constante na estruturação desse status. Há, primeiramente, um núcleo inicial de direitos, que só existem para um seletivo grupo e, com o decorrer do tempo, estes direitos são estendidos aos demais membros da sociedade inglesa.

No caso inglês, o surgimento da matriz da cidadania nos direitos civis, diz Marshall, é fruto de um período histórico propício ao surgimento de liberdades individuais. O início do período capitalista necessitava de indivíduos com capacidade para, através de suas liberdades individuais, concorrerem no mercado de produção em igualdade de condições. Apesar disso, a capacidade de concorrerem igualmente no mercado não os tornava, necessariamente, homens iguais.

O status de cidadania, que pressupõe igualdade para aqueles que o possuem, entrou em conflito com a estrutura das classes sociais, que são estruturas de desigualdade. É nesse sentido que o judiciário vai minando os preconceitos de classe e a desigual distribuição de renda (Marshall, 1967, p. 25-26). Para que os homens livres cada vez mais pudessem se utilizar desse mecanismo institucional, as cortes de justiça, ampliando seu poder de livre concorrência no mercado, fizeram leis que diminuíram as restrições de acesso ao Poder Judiciário, fortificando o status inicial de cidadania e consolidando-o.

Aliando-se ao fator judiciário, outro fator de grande importância para a estruturação dos direitos civis foi a instituição do dissídio coletivo, onde os sindicatos, atuando como substitutos processuais de seus sindicalizados, passaram a reivindicar, de forma mais contundente, os seus direitos.

Com a “delimitação” do status de cidadania, referente aos direitos civis, fortificação dos mecanismos que visavam diminuir as desigualdades sociais (de classe) e inserção dos trabalhadores no jogo de disputa de benefícios, via sindicatos, abre-se caminho para a incorporação de um novo elemento ao status da cidadania, o elemento político.

Os direitos políticos, no início do século XIX, na Inglaterra, eram privilégios de uma determinada classe e, portanto, não faziam parte do status da cidadania. Uma grande parcela de pessoas não podia votar, não por estarem impedidas de o fazer, mas porque o voto estava vinculado a um princípio econômico, e aquelas que não satisfizessem tal princípio, dentro de suas especificações, não estavam aptas a votar, apesar de estarem livres para tentar reunir as especificações que lhes dariam tal direito. Dessa forma, percebemos que o sistema capitalista, no período, criou mecanismos para que os indivíduos

pudessem ser, mesmo que formalmente, iguais, e a extensão dos direitos políticos a todas as classes foi, de forma lenta, mas gradual, realizada.

O elemento político, ao ser cautelosamente estendido às parcelas menos favorecidas da sociedade iniciou um movimento de consolidação da cidadania. Via-se, à época, que o desenvolvimento social se daria, em sua maioria, através dos contratos, ou seja, do componente civil da cidadania, do que através de conquistas propriamente sociais. Isso ocorreu por meio da introdução da personalidade jurídica, onde grupos puderam agir legalmente buscando os direitos civis que têm por características serem individuais, mas de forma coletiva. Ao contrário da expansão dos direitos civis, que não representava perigo para o sistema capitalista, a expansão dos direitos políticos estava imbuída de perigo potencial para o sistema de classes.

Essa congregação permitiu a essas classes recém incluídas ao sistema de direitos civis, através desse artifício, a reclamação de seus “direitos” de forma mais organizada e menos passível de retaliações, permitindo, assim, que os indivíduos pertencentes a essas classes elevassem seu status social e econômico. A inserção dos sindicatos como substitutos processuais de seus sindicalizados abre espaço para os trabalhadores no jogo político, instituindo, primeiramente, o que Marshall (1964, p. 30) chama de direitos de barganha. Vejamos:

(...) a aceitação dos direitos de barganha não se constituiu simplesmente numa extensão natural dos direitos civis; representou a transferência de um processo importante da esfera política para a civil da cidadania. Mas ‘transferência’ talvez seja um termo enganador, pois na ocasião em que isto ocorreu os trabalhadores não possuíam o direito de voto nem tinham ainda de aprendido a fazer uso do mesmo. Desde então, alcançaram-no e tiraram o máximo proveito do referido direito. O sindicalismo, portanto, criou um sistema secundário de cidadania industrial paralelo e complementar ao sistema de cidadania política.

Apesar de todas as vantagens decorrentes da estruturação e expansão do status da cidadania pelo fortalecimento dos direitos civis e, em seguida, pela incorporação a esse status dos direitos políticos, até então pouco se tem de mudança na desigualdade social. É com os direitos sociais, que começam a se ordenar a partir do fim do século XIX e começo do século XX, que se inicia uma mudança na substância da desigualdade social. Vários elementos são responsáveis por essa mudança e, entre eles, citamos a difusão da educação

a toda as classes, a preocupação, corporificada em leis específicas, em se fazer leis que busquem subsidiar serviços sociais aos que detém menor nível de renda, entre outros.

Marshall (1967, p. 11), sobre os direitos sociais, afirma:

O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais.

Uma das primeiras medidas que ajudou na implementação dos direitos sociais como direito de cidadania, na Inglaterra, foi a implantação de uma política fiscal de impostos progressivos, onde aos que mais podiam eram cobrados impostos maiores. Aliado a isto, houve um aumento das pequenas poupanças. Tais fatores levaram a uma pequena diminuição na questão da desigualdade social e, com a redução das diferenças de classes, há uma clara intenção em diminuir a estrutura dessa desigualdade social, e não apenas obter medidas paliativas que visem a eliminar a responsabilidade de uma classe sobre a pobreza.

O judiciário é a instituição mais relacionada aos direitos civis. Porém, o uso da máquina judiciária pressupõe gastos relativamente altos, sobretudo àqueles que perdem suas demandas. Durante muito tempo, então, somente uma determinada classe sentiu-se à vontade em demandar em uma corte de justiça. Outra parcela (maior) da população encontrava dificuldades em exercer plenamente seus direitos de cidadania. A partir da edição da *legal aid and advice Bill* no começo do século XX, na Inglaterra, instituiu-se a possibilidade, através de um sistema de assistência judiciária, onde as custas processuais eram subvencionadas pelo poder público, da parcela menos aquinhoadada da população litigar em cortes judiciais de forma menos onerosa. A subvenção dada pelo Estado, a partir da citada lei de assistência judiciária, é inversamente proporcional ao nível de renda dos indivíduos, tendo um teto limitador, até onde, então, seria dada essa subvenção. Marshall chama este princípio de política social de princípio do preço progressivo. No caso inglês, temos como exemplo desse princípio a lei de assistência judiciária; no Brasil, o caso mais exponencial desse princípio pode ser tomado da política fiscal de impostos de renda, onde até certo patamar a renda é livre de taxações e, após, existem estratos que correspondem a taxas crescentes de imposto, conforme se aumenta a renda.

Outro princípio de política social é o de “mínimos garantidos”, onde é garantido o mínimo de determinados bens e serviços sociais aos indivíduos em geral. Para os que desejam mais do que o mínimo garantido pelo Estado, o Mercado particular estava aberto para que se pudesse conseguir serviços diferenciados daqueles colocados à disposição pelo poder público. Um exemplo concreto é o caso brasileiro de serviços de saúde, onde o Estado coloca a disposição da população em geral o SUS (Sistema Único de Saúde) e, para aqueles que desejem um serviço diferenciado, os planos e seguros de saúde estão à disposição, a um preço também diferenciado.

Observa-se, com a organização dos direitos sociais como direito de cidadania através de políticas sociais específicas, que a desigualdade social diminuiu, e um dos elementos dos direitos sociais que insufla com maior vigor essa diminuição é a educação. Marshall, em seu texto, observa que na Inglaterra, até certa época, a educação era privilégio de uma única classe e que a expansão desse direito a todas as classes sociais é operação necessária para que a desigualdade fosse diminuída.

Para Marshall, o que importa não é a igualdade de rendas, como pode parecer com a explicação feita sobre os direitos sociais até agora, mas sim, a de status. Quando se iguala o status, pessoas pertencentes a diferentes classes têm a chance, mesmo que potencial, de exercerem os mesmos direitos. Nesse contexto, a educação, além de ser um direito social básico, para Marshall é fomentadora dos direitos civis em potencial, pois caso o direito à educação não seja exercido desde a infância, os indivíduos não terão a possibilidade de vir a exercê-los plenamente.

1.1.2 Cidadania – os três direitos

Vimos até agora a perspectiva clássica da cidadania, elaborada por Marshall. José Murilo de Carvalho, a partir da perspectiva clássica de Marshall, ajusta o conceito de cidadania à realidade brasileira, enfatizando que a cidadania no Brasil é um fenômeno complexo e historicamente orientado.

Procuraremos, através dessa perspectiva, observar como a cidadania brasileira se desenvolveu, historicamente, até os dias de hoje. Veremos que na “cidadania à brasileira” os direitos se desenvolveram de maneira independente e desigual, sendo até mesmo diferenciados em questão de importância. Nessa perspectiva, veremos como no Brasil os

direitos sociais e políticos tem ascendência sobre os direitos civis, que na perspectiva de Marshall seriam a base histórica e lógica da cidadania.

Um ponto importante a ser observado é o fato de que no decorrer da história brasileira sempre houve uma diferenciação de direitos entre seus cidadãos. Marshall, ao examinar o caso inglês, percebe que alguns direitos, em seu nascimento, são exclusivos de determinada classe, porém, como também observa o estudioso, com o passar do tempo esses direitos são estendidos às outras classes, passando a fazer parte do status geral da cidadania. No caso brasileiro, José Murilo de Carvalho observa que há uma elite que sempre usufrui mais direitos do que as outras parcelas da sociedade brasileira, ou seja, há dimensões de cidadania.

José Murilo de Carvalho ordena sua observação da evolução da cidadania no Brasil em quatro grandes períodos. O primeiro engloba o Império e a Primeira República (1822-1930); o segundo vai de 1930, com a Revolução de 30¹ até 1964, com a ditadura militar; o terceiro começa em 1964 e se estende até o ano de 1985, com o processo de redemocratização brasileira, o quarto e último se estende de 1985 aos dias atuais.

Nos períodos tomados, temos a preponderância de um dos três direitos. Inicia-se o caminho percorrido pela cidadania brasileira pelo surgimento dos direitos políticos, depois há a fase em que os direitos sociais têm maior importância (2^a e 3^a fases), passando ao último período, onde há um começo de consolidação da Cidadania como conceito mais completo e, também, um início de estruturação dos direitos civis. Veremos que atualmente há três classes de cidadãos, os de primeira, segunda e terceira classe, o que contraria a idéia de uma cidadania plena, proposta por Marshall.

1.1.2.1 Direitos políticos

Para Marshall os direitos políticos seriam, em ordem de aparecimento, o segundo dos direitos de cidadania, logo após dos direitos civis. No Brasil, entretanto, essa ordem, como dito, é mudada, sendo os políticos os primeiros a aparecerem. O seu surgimento, entretanto, não garante a eficácia e sua disseminação a todos os brasileiros, tendo no decorrer da história alternado períodos de grande importância e de estruturação e períodos

¹ Carvalho usa o termo REVOLUÇÃO, mas observa que o termo, apesar de muito utilizado, não é pacífico entre os estudiosos do período.

em que foram revogados. Procuraremos mostrar como esses direitos se estruturaram ao longo dos períodos históricos já anteriormente discriminados.

O primeiro período citado por Carvalho vai de 1822 até 1930, no qual temos vários acontecimentos históricos importantes, sendo um deles, sem dúvida, o processo de independência, que foi feito, começando uma tendência histórica, sem uma participação cívica. Todo o processo de independência brasileira foi negociado, sem rupturas e sem participação popular.

A Constituição brasileira de 1824 definiu os poderes que comporiam o Estado brasileiro; entre eles, uma inovação, o poder moderador, que era privativo do Imperador. Este poder lhe permitia a livre nomeação de Ministro de Estado. A constituição de 1824 também definiu quem poderia votar e, neste particular, era bastante liberal se comparada com as constituições européias:

Poderiam votar todos os homens de 25 anos ou mais que tivessem renda mínima de 100 mil-réis. Todos os cidadãos qualificados eram obrigados a votar. As mulheres não votavam, e os escravos, naturalmente, não eram considerados cidadãos. Os libertos podiam votar na eleição primária. A limitação de idade comportava a exceções. O limite caía para 21 anos nos casos dos chefes de família, dos oficiais militares, bacharéis, clérigos, empregados públicos, em geral de todos os que tivessem independência econômica. (Carvalho, 2002, p. 29)

Fazendo um parêntese em relação aos direitos políticos, vemos que a Constituição de 1924 tem um forte conteúdo de discriminação no que tange aos direitos civis, obviamente decorrente das particularidades da sociedade escravista então existente, o que irá influenciar nas peculiaridades da cidadania brasileira.

O segundo período (1930-1964) marca a estruturação do sistema político brasileiro e a consolidação dos direitos correspondentes, mesmo que o período comece e termine com a supressão destes. A revolução de 30 é um marco importante na história brasileira. É um período que marca a transformação do país de agrário para urbano, o que traz uma série de mudanças econômicas e, conseqüentemente, sociais na estrutura do país. A revolução é marcada pela insurgência da elite brasileira com o modelo político vigente no país, corporificado na economia agro-exportadora e na política dos estados. Para muitos, ela é a revolução burguesa brasileira e coloca o país no sistema econômico mundial.

Essa mudança de eixo econômico, do agrário para o urbano e industrial, “força” uma estruturação do sistema político brasileiro, mesmo que o período comece com uma “revolução”, passe pela ditadura do Estado Novo e termine com o retorno das instituições políticas com eleições. Há uma preocupação do governo em institucionalizar uma Justiça Eleitoral, o que ajuda na lisura (ou, pelo menos, na diminuição de fraudes) do processo eleitoral. Temos neste período a consolidação dos partidos nacionais e a criação da figura dos sindicatos e entidades de classes.

O terceiro período (1964-1985) marca a supressão dos direitos políticos, impostos pela ditadura militar, até a abertura política, e a consolidação democrática, através do pluripartidarismo e o começo de uma participação cívica nos destinos da nação. A sociedade civil começa a tentar fazer com que seus direitos sejam ouvidos. No início, os partidos são restritos a dois: ARENA e MDB, respectivamente situação e oposição. Com a abertura política surge o pluripartidarismo.

Um ponto interessante a ser analisado na estruturação dos Direitos políticos brasileiros é que uma forte oposição faz contraponto à ditadura militar. A sociedade civil gradativamente vai se incorporando, senão formalmente, mas pelo menos não mais aceitando passivamente a situação. OAB, ABI, entidades operárias, estudantes secundaristas e superiores fazem uma forte oposição ao sistema político vigente, o que termina na abertura política e restituição dos direitos políticos aos brasileiros.

Com a abertura e volta das eleições para os cargos políticos, o Brasil experimenta, nos últimos 17 anos de sua história, uma estabilidade política. Podemos dizer que hoje a sociedade civil é muito mais engajada nas questões políticas do país. Os analfabetos foram incorporados ao direito de voto, há o crescimento de partidos identificados com a classe operária, caso típico do Partido dos Trabalhadores, diminuindo, mas não acabando, com a hegemonia da elite nas questões políticas.

1.1.2.2 – Direitos sociais

Os Direitos Sociais são incorporados ao rol de direitos na segunda fase descrita por José Murilo de Carvalho. Esses direitos desempenham um fator importante tanto na segunda quanto na terceira fase da cidadania brasileira, e os efeitos dessa incorporação ainda são sentidos hoje em dia para os “cidadãos” brasileiros.

A Revolução de 30, como falamos, mudou a estrutura da sociedade brasileira, passando de agrária para urbana. Essa mudança, que é de caráter econômico, influencia a política e é sentida nos direitos sociais.

Como uma das primeiras medidas do governo de Vargas, logo após a revolução, foi a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e comércio, estruturou-se a legislação previdenciária e trabalhista, bem como as entidades sindicais. Como grande medida de Vargas temos a criação da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista – e a estruturação das Juntas de Conciliação e Julgamento, que foram o ponto de partida da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho. Tanto a CLT quanto a justiça do Trabalho perduram até hoje.

A legislação previdenciária foi primeiramente direcionada às categorias profissionais que eram organizadas, tais como os marítimos, bancários etc., através das CAPs (Caixas de Aposentadoria e Pensão); porém a legislação previdenciária era restritiva, já que só usufruíam dela os sindicalizados². Havia a noção de que esses direitos eram dados pelo Governo e não conquistados pelo trabalhador, haja vista que os sindicatos faziam parte da estratégia política do Governo de Vargas.

Continuando os avanços de Direitos Sociais, no terceiro período, os militares, para diminuir o ônus de um governo autoritário, estenderam os benefícios trabalhistas e previdenciários criados no período anterior. Foi criado o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), que unificava as antigas CAPs, excetuando-se as caixas dos militares e dos servidores públicos e incluindo os trabalhadores rurais, que tinham ficado de fora dos direitos previdenciários e trabalhistas do período de Vargas.

Apesar de importantes avanços na área social, temos que, com a inclusão de um grande contingente de pessoas ao ambiente urbano, algumas áreas não tiveram êxitos em sua implementação, destaque-se, a área de saúde, saneamento e educação, que não tiveram seus efeitos estendidos a todos de maneira igualitária.

1.1.2.3 Direitos civis

Direitos Civis dizem respeito à garantia de que os cidadãos terão tratamento igualitário. São instituídos em um conjunto de leis, que são subordinadas à lei maior de um

² Como veremos a seguir no item sobre a cidadania regulada.

país: a Constituição. Essas leis referem-se à vida, igualdade, liberdade e propriedade. Os Direitos Civis, segundo Marshall, são a base da cidadania e, para Carvalho (2002, p. 10),

sem os direitos civis, sobretudo a liberdade de opinião e organização, os direitos políticos, sobretudo o voto, podem existir formalmente, mas ficam esvaziados de conteúdo e servem antes para justificar governos do que para representar cidadãos.

Os direitos civis, que deveriam ter sido os primeiros na ordem de aparecimento e de importância dos direitos aqui apresentados, foram na verdade os que menor importância tiveram sendo, em grande parte da história, desrespeitados. Os direitos políticos foram organizados antes que os escravos fossem libertos, o que faz com que se perceba a grande incongruência com o modelo inglês.

Ao longo de nossa história, os direitos civis foram desrespeitados sistematicamente; justo eles que seriam para Marshall a base da Cidadania. A fase mais negra para os direitos civis, sem dúvida alguma, foi o período da ditadura militar, quando direitos básicos, como a garantia de ir e vir, de não ser julgado senão por autoridade competente, garantia de *habeas corpus* foi suprimida, e isso custou ao país interrupções no processo de desenvolvimento de sua cidadania.

Ao término do período ditatorial, o Brasil foi gradualmente reconquistando o tempo perdido; houve a promulgação da Constituição de 1988, chamada de Cidadã por seus feitores, que trouxe de volta as garantias individuais retiradas anteriormente, mesmo que algumas delas se dêem apenas formalmente.

1.1.2.4 Diferentes cidadanias

Percebe-se, entretanto, que mesmo em um período onde as instituições democráticas estão em funcionamento, ancoradas por uma Constituição que, no papel, garante a liberdade e o tratamento igual perante a lei, nem sempre isso é realizado. Observa-se, diariamente, que algumas pessoas são “mais iguais” do que outras, como diz um comentário popular.

Para Carvalho (2002) há diferentes “classes de Cidadãos”, quais sejam:

1. Cidadãos de primeira classe, chamados por ele de “doutores”, que são aqueles que sempre conseguem defender os seus direitos, estão “acima da lei”, são profissionais

- liberais, banqueiros, grandes proprietários etc. Geralmente mantém vínculos de negócio com o poder público, tanto executivo, legislativo ou judiciário, o que lhes possibilita um tratamento diferenciado por parte desses setores. Essa “classe” corresponde a 8% de famílias que recebem, segundo a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE) mais de 20 salários mínimos;
2. Cidadãos de segunda classe, que são uma grande massa de pessoas que não tem tratamento privilegiado no trato com o poder público e, por isso mesmo, nem sempre tem seus direitos conhecidos ou mesmo nem os conhece. Geralmente são pequenos proprietários rurais, funcionários públicos de menor escalão, assalariados e, educacionalmente, com a formação secundária como máximo. Representam 63% das famílias e recebem de 2 a 20 salários mínimos;
 3. O último nível da cidadania é o dos cidadãos de terceira classe, o dos “elementos”, que segundo Carvalho estão à margem da cidadania, têm receio do contato com os agentes da lei, pouco acesso ao poder judiciário para a garantia de seus direitos, mesmo não sabendo quais são; têm, em sua maioria, educação fundamental incompleta, são pardos e negros; estão entre os 23% de famílias que recebem até 2 salários mínimos.

Percebe-se, entretanto, que mesmo em um período onde as instituições democráticas estão em funcionamento, ancoradas por uma Constituição que, no papel, garante a liberdade e o tratamento igual perante a lei, nem sempre isso é observado. Nota-se que algumas pessoas são “mais iguais” do que outras, como se diz em um comentário popular.

1.1.3 A cidadania regulada

Outra discussão sobre a estruturação da cidadania brasileira é a proposta por Wanderley Guilherme dos Santos. Em sua abordagem da cidadania brasileira, o autor faz uma análise legislativa relativa às políticas sociais, observando que essas políticas sociais que visam maximizar a equidade se articularam em relação às políticas que visavam a maximização da acumulação. Dessa articulação equidade/acumulação nasce um tipo de cidadania peculiar ao Brasil, a cidadania regulada, que é referente à regulação por parte do Estado das profissões.

No início das relações “capital x trabalho” no Brasil, não havia ingerência estatal relativamente ao modo como os benefícios sociais e econômicos seriam outorgados. Acreditava-se que a desigualdade entre os indivíduos teria como mediador o mercado, sendo esse eficiente para a distribuição de benéficos sociais e econômicos. Essa crença era baseada no princípio meritocrático, onde os mais capazes seriam recompensados dentro desse espaço mediador que era o mercado e qualquer ação estatal no sentido de alterar as “leis” do mercado seriam nesse sentido ilegítimas.

Apesar de as elites tentarem estabelecer esta crença *laissez-fairiana* nas relações econômico-sociais, em pouco tempo observa-se a fragilidade dessa política no sentido de equilibrar a relação entre acumulação e equidade. Essa fragilidade é evidenciada pelas manifestações dos trabalhadores, que se tornaram freqüentes e crescentes em um curto período de tempo, e também na resposta repressiva dada as mesmas.

Dentro dessa concepção liberal, da qual há pouco falávamos, mesmo se evidenciando a incapacidade da política *laissez-fairiana*, as primeiras tentativas de se estabelecer programas de proteção social foram de cunho privado. Surgem, então, as primeiras entidades que buscavam amenizar as iniquidades próprias das relações capitalistas, as chamadas Caixas de Socorro, que se prontificavam a, como o próprio nome diz, prestar socorro em épocas de doença ou de passamento de seus associados, fornecendo ajuda nas despesas funerárias, mas tudo isso era referido apenas aos trabalhadores de categoria profissional que fossem associados a sua caixa correspondente. Na época da formação das Caixas de Socorro uma classe de profissionais que, no decorrer da história brasileira terá a primazia no usufruto de benefícios sociais e começa a usufruí-los desde a origem, é a dos funcionários públicos, tanto civis quanto militares. A burocracia estatal é a primeira entre os grupos de trabalhadores a conseguir benefícios, tais como férias e aposentadoria. Após algum tempo, os trabalhadores da iniciativa privada passam a ter direito a esses benefícios.

Em 1903, com o reconhecimento dos trabalhadores como categoria social, ultrapassando a limitação individual que o sistema lhes impunha anteriormente, estes passam, então, a buscar voz e espaço na arena política, reivindicando paridade nas relações com a outra parte da relação capitalista, os patrões. Abre-se um parêntese aqui para fazer referência ao conceito clássico de Marshall, onde o reconhecimento de categorias de trabalhadores como entidades coletivas fortalece os direitos civis, bem como proporcionam

terreno fértil para a estruturação dos direitos políticos, tendo implicações futuras, também, no elemento social da cidadania.

Apesar de já reconhecer a existência de categorias sociais, somente em 1934 o Estado passa a regular o exercício das profissões. Com o reconhecimento por parte do Estado da classe trabalhadora como parte importante no processo produtivo e político, inicia-se, por conseqüência, um processo de tomada de consciência e mobilização por parte da classe trabalhadora no sentido de reivindicarem direitos a benefícios econômicos e sociais. Uma nota importante a se fazer refere-se a que, apesar de que na área urbana o Estado já reconhecia e regulava as profissões, no setor rural, por conta da dominância no setor político da elite cafeeira, os trabalhadores acabavam de fora de qualquer regulação. Tal apartação, como veremos mais adiante, trará conseqüências negativas para a cidadania dos trabalhadores desse setor produtivo. Deve-se manter em mente, entretanto, que para Marshall a igualação de status é mais importante do que a igualação de rendas.

Na análise legislativa empreendida por Wanderley Guilherme dos Santos nesse período, uma lei em especial será paradigmática em relação à política previdenciária brasileira. A lei Eloy Chaves data de 1923 e cria a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários, primeira entre muitas caixas (CAP's), e estabelece que, enquanto tivessem possibilidade de laborar, os trabalhadores abririam mão de parte de sua remuneração para desfrutá-la no futuro, no momento em que se desligarem do processo produtivo. Enumeraremos, a seguir, quatro dos principais aspectos dessa lei.

1. Estabelece a prestação de serviços médico sem, entretanto, nesse primeiro momento, estabelecer o quantitativo dos fundos destinados a esse serviço;
2. Organiza o modelo de financiamento de seus fundos como sendo tripartido. Empregados, empregadores e Estado financiariam seus fundos;
3. Fixa o modelo de administração como sendo composto por um colegiado composto igualmente por empregados e empregadores. Apesar de o Estado financiar o fundo previdenciário, este não teria nenhuma ingerência sobre em sua administração;
4. Cria um dispositivo, por motivos previdenciários, que impede a demissão de trabalhadores após dez anos de serviços efetivos, a não ser por inquérito administrativo.

Após o estabelecimento desse paradigma em relação às políticas sociais, que como dissemos anteriormente data de 1923, o Estado passa a organizar um conjunto de leis, diretrizes e instituições que moldarão duas ordens de problemas distintas: a equidade e a acumulação. Um acontecimento importante para as políticas de bem-estar no Brasil é a revolução de 30 e toda a política social que deriva desse movimento. Como pontos mais importantes decorrentes desse período podemos citar a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a instituição da carteira profissional obrigatória para os trabalhadores urbanos, bem como a mudança do sistema sindical, que de livre passa a ser regulado pelo Estado. Aliado a isso, surge uma legislação trabalhista e sindical que incorpora os trabalhadores ao ambiente político brasileiro de forma mais efetiva e, em 1934, o Estado passa a regular as profissões.

Antes, porém, em 1933, com a criação do Instituto de aposentadoria e pensões dos Marítimos (IAPM), inicia-se a intrusão do Estado nas questões relativas à previdência. Apesar de as Caixas de Assistência e Pensões (CAP's) manterem o sistema tripartido de financiamento de seus fundos, a administração, anteriormente feita de maneira colegiada entre patrões e empregados, passa a ser feita por um presidente, indicado pelo Poder Público, e que seria assistido por um conselho. Uma outra característica marcante a respeito da criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensão é que estes congregam todos os membros de uma categoria profissional, como no caso dos marítimos. Podemos, então, fazer uma distinção: os IAP's têm a forma estatal, enquanto as CAP's têm forma privada.

A intrusão do poder público no sistema previdenciário terá influência na perpetuação da política econômico-social então vigente, haja vista ser desse sistema que a burocracia sindical tirará o poder sobre seus associados, sendo-lhe conveniente, portanto, a sua manutenção. Dentro da organização institucional pós-30 temos que várias políticas públicas e econômicas foram implementadas no sentido de incorporar de forma mais efetiva o trabalhador, via sindicatos; entre algumas dessas medidas, podemos citar as mais importantes, quais sejam: a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a criação de uma Justiça especializada em dissídios trabalhistas, a criação de uma carteira de trabalho, entre outras.

Com a imiscuição dos trabalhadores no complexo político e com as medidas tomadas pelo governo revolucionário pós-30, vemos que o poder do setor sindical dentro desse sistema fica patente, haja vista que, entre outras coisas, só poderiam ajuizar reclamações trabalhistas na Justiça do Trabalho, bem como serem beneficiários de

convenções coletivas de trabalho, aqueles que fossem sindicalizados, além de que o gozo de férias só a estes seria permitido. Vemos, dessa forma, a matriz da cidadania regulada se formando.

Outro passo importante dentro da política previdenciária acontece em 1960, com a criação da Lei Orgânica da Previdência Social. Essa lei unifica todos os Institutos previdenciários existentes, colocando-os sobre a administração do Instituto Nacional de Previdência Social. Com essa determinação, o sistema expande-se ao mesmo tempo em que é restringido pelo fato de que só teriam direito aos benefícios previdenciários aqueles trabalhadores que fizessem parte dessa parcela de profissões reconhecidas e reguladas pelo poder estatal. Algumas categorias importantes ficam de fora desta regulamentação. O caso mais expressivo é o dos trabalhadores rurais, dos empregados domésticos e profissionais autônomos.

Após a criação da Lei Orgânica da Previdência Social fica manifesta a vinculação dos programas que buscam elevar a equidade aos princípios acumulativos. Outros fatos nesse período evidenciam essa vinculação, como a fixação dos salários profissionais (que é o salário da mão-de-obra especializada) pelo Estado, e a extinção da estabilidade profissional que, de certa forma, foi substituída pela criação do FGTS. Finalmente, fechando, de certa forma, esse período de formação de programas sociais no Brasil, cria-se o MPAS, Ministério da Previdência e Assistência Social.

Dito tudo isso, passaremos ao conceito de cidadania regulada em si. Vejamos este trecho retirado do livro de Wanderley Guilherme dos Santos (1998, p. 103), *Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática*, onde o autor fala sobre o conceito de cidadania regulada:

Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei.

A estruturação da cidadania, desta forma, teve raízes históricas e políticas, onde o Estado, ao procurar equalizar equidade e acumulação, ordena institucionalmente o Estado brasileiro para que os cidadãos sejam reconhecidos a partir do reconhecimento e definição de suas profissões.

1.1.4 Breve discussão teórica

Como visto nos tópicos anteriores, a cidadania no Brasil é diferenciada do modelo clássico proposto por Marshall. Os dois modelos teóricos vistos (José Murilo de Carvalho e Wanderley Guilherme dos Santos) mostram a peculiaridade da formação da cidadania no Brasil. Ambos explicam, principalmente pelo fator histórico, a formação da cidadania no Brasil, sendo que Wanderley Guilherme dos Santos adiciona o elemento político ao seu modelo explicativo.

Para fins de pesquisa, o conceito de cidadania é diferenciado com relação ao status de cidadania inglês. Tal diferenciação se dá pela base histórica brasileira.

Como um fator diferenciador da cidadania brasileira em relação à inglesa, temos, também, o tipo de Direito praticado em cada um dos países. Na Inglaterra, o direito consuetudinário, que se baseia nos costumes, pôde captar as mudanças ocorridas na cultura e incorporá-las politicamente ao sistema de status da cidadania por meio de decisões judiciárias (direito civil). Por outro lado, no Brasil, a excessiva formalização das leis não ajudou na expansão dos direitos de cidadania a todos os indivíduos. O judiciário, não foi, como na Inglaterra, o fiel da balança para a extensão dos direitos de cidadania aos cidadãos. Esta ficou “refém” do legislativo (lei Eloy Chaves) e do Executivo (período Vargas e a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Emprego, criação da JT, mas com forte vinculação aos projetos do Executivo, designação de Juízes Classistas, atrelamento do sistema sindical à máquina previdenciária, peleguismo).

Como podemos observar, essas peculiaridades da cidadania brasileira formaram uma cidadania baseada em uma estratificação muito visível e perceptível; tal estratificação baseia-se em grande parte na questão profissional. Dessa forma, para determinada classe de cidadãos alguns direitos são mais específicos do que para outras classes, ocasionando uma diferenciação no status da cidadania e uma conseqüente diferenciação na qualidade de serviços prestados pelo Estado a esses cidadãos, especificamente no caso desta dissertação, os serviços de segurança pública.

Abre-se aqui um parêntese para fazermos uma atualização das discussões sobre a cidadania, que achamos importante no contexto de nossa pesquisa.

As duas correntes do pensamento brasileiro sobre a cidadania, apresentadas neste capítulo, referenciam a formação da cidadania principalmente ao período getulista, e o seu desenvolvimento ao atrelamento do trabalho à obtenção das formalidades burocráticas que

vinculam o reconhecimento das categorias profissionais e, conseqüentemente, o reconhecimento da cidadania por parte do Estado.

Apesar dessas duas análises serem clássicas e terem criado uma tradição do pensamento brasileiro sobre o assunto, nos últimos anos alguns pontos referentes à análise perderam seu fôlego explicativo, haja vista a formulação de políticas públicas que minimizaram o problema da vinculação da cidadania ao trabalho. Entre tais políticas, observamos que nos últimos anos o problema da previdência social foi foco de várias discussões e reformas, procurando adequar um modelo que, segundo os especialistas, era impossível de ser mantido; haja vista o déficit provocado principalmente pela aposentadoria do setor público e pela discussão da aposentadoria por tempo de contribuição ou tempo de serviço. Para Vera da Silva Telles (2001), a mudança do foco das políticas públicas governamentais foi fruto da formação de trabalhadores mais organizados e dispostos a mudarem a ordem dos direitos que cristalizaram a dominância da cidadania atrelada ao reconhecimento do cidadão enquanto trabalhador formal. Vejamos:

Se nesses anos, ao longo dos anos 80 e início dos 90, a trama da sociedade brasileira se modificou, abrindo-se ao reconhecimento das demandas populares, mesmo que no modo ambíguo e ambivalente de uma opinião pública sempre pronta a desfazer sua legitimidade e evocar as velhas imagens da desordem; se a negociação já se torna factível no lugar em que antes apenas existia a violência que, sem deixar de estar presente o tempo todo, já não aparece como resposta exclusiva e evidente por si mesma na ordem de suas razões; se a palavra ‘trabalhador’ (e do trabalhador) começa a ser acolhida positivamente, rompendo o sentido antes unívoco de inferioridade, mesmo que a acusação de ignorância e incompetência para a coisa pública continue a mobilizar o imaginário coletivo e a tranquilizar a opinião pública ‘esclarecida’, que se vê confirmada em seus arraigados preconceitos; se tudo isso pôde acontecer, é porque no campo dos conflitos que agitaram toda essa década, foi construída uma trama representativa por onde a reivindicação por direitos pôde circular, criando identidades onde antes só pareciam existir homens e mulheres indiferenciados na sua própria privação. (Telles, 2001, p. 53)

Pois bem, no meio das discussões e das medidas tomadas, vemos algumas inovações, tais como a aposentadoria para pessoas que, não tendo contribuído para a previdência, ao atingirem determinada idade e não terem o mínimo para sobreviver, tem a condição de serem amparados pela previdência social. Outro fator que se discute é a aposentadoria para “donas de casa”, que terão direito a aposentadoria, mesmo sem serem vinculadas a um “emprego” não regulamentado e não formal.

Essas são somente algumas entre outras medidas que nos últimos anos vem transformando, de forma talvez não completa, aos poucos a cara da cidadania no Brasil. A despeito de utilizarmos o modelo de Wanderley Guilherme dos Santos e José Murilo de Carvalho, cumpria a nós fazermos essa “atualização” das discussões sobre a cidadania.

Hoje, o conceito de cidadania regulada de Wanderley Guilherme dos Santos pode ser considerado anacrônico. Com o processo de globalização e a reestruturação produtiva, o trabalhador de carteira assinada perde espaço para o trabalhador informal, de tempo parcial, precário, terceirizado, além do crescimento do desemprego. Calcula-se que, em 2002, o trabalho informal tenha atingido o percentual de 50% nas principais regiões metropolitanas do Brasil³. Além disso, avança a desregulamentação do trabalho. De par com isso, a fragilização dos sindicatos e a fragmentação da identidade operária que dá lugar ao individualismo ajudam a minar a noção de cidadania regulada. Porém, podemos concordar com Vera da Silva Telles (2001, p. 23), que afirma que:

Se é verdade que essa definição estritamente corporativa de cidadania já é coisa do passado, também é certo que as marcas da origem deixam revelar seus efeitos na cultura política deste país e na armadura institucional dos direitos sociais. A persistência de uma percepção dos direitos como doação de um Estado protetor seria inexplicável sem essa peculiar experiência de cidadania dissociada da liberdade política, como valor e como prática efetiva, e que se confunde, se reduz, ao acesso os direitos sociais.

Não podemos também esquecer das lutas pela redemocratização e por direitos sociais no período de elaboração da Constituição de 1988. Se no texto da Constituição figurou a universalização do sistema de Seguridade Social, integrando Previdência, Saúde e Assistência Social, a focalização das políticas públicas compensatórias e condicionais de assistência vigorou durante os anos da década de 1990 e são até hoje a alternativa à universalização. De acordo com Telles (2001, p. 161), além da recuperação da noção tradicional de filantropia, o apelo às organizações sociais, ao Terceiro Setor, temos que:

Para além da retórica edificante da solidariedade, essas novas formas de gestão do social terminam também por descaracterizar a própria noção de cidadania e direitos: a cidadania passa a ser entendida como participação comunitária e no lugar de sujeitos de direitos, entra em cena a figura do usuário de serviços.

³ *O Estado de S. Paulo* – 01/03/04.

Voltando ao caráter diferenciado da cidadania no Brasil, especificamente no que toca à segurança pública, Roberto Kant de Lima (2004) considera que, no Brasil, a polícia e a justiça negociam as regras universais na esfera pública, o que impede a sua aplicação coletiva e universal. O sistema hierárquico vigente no Brasil requer a diferenciação da aplicação da lei universal e igualitária e,

A compensação do desequilíbrio decorrente das duas lógicas paradoxais é feita com o prestígio da autoridade interpretativa, sempre fluida e contextual, seja do síndico, seja do guarda de trânsito, do delegado, do promotor, do juiz, ou do governante: em suma, do inquisidor. (Kant de Lima, 2004, p. 58)

Entendemos, a partir dos referenciais teóricos que expusemos, que a cidadania no Brasil é diferenciada com relação ao modelo de Marshall, pois, a partir de peculiaridades históricas e políticas do Brasil, foi constituído espelhando a divisão de classes presente em nossa sociedade. Dessa forma, usaremos o referencial teórico de José Murilo de Carvalho, bem como suas definições das classes de cidadão em nossa pesquisa, procurando demonstrar como a prestação dos serviços públicos de segurança pública apresenta uma diferenciação de acordo com a classe de cidadania dos moradores dos bairros que serão por nós investigados.

1.2 A POLÍCIA

Um ponto central em nossa pesquisa é entendermos como se dá a atuação da polícia enquanto instituição responsável pela prevenção, investigação e repressão dos crimes tipificados em nosso Código Penal, através da delegação por parte do Estado do monopólio da violência legítima.

Nesse capítulo procuraremos analisar a polícia, mais precisamente a prática policial, para vermos como a literatura sobre o assunto percebe o relacionamento entre a polícia e as diferentes camadas sociais, buscando subsídios para embasar nossa tese de que, na verdade, a polícia trata diferentemente os cidadãos, de acordo com sua classe social. Faremos uma apresentação sucinta do aparecimento da polícia enquanto instituição, bem como dos principais modelos e buscaremos as práticas policiais próprias de nossa cultura para entendermos como, de fato, se dá essa relação polícia/cidadão.

De forma mais específica, trataremos a delegacia de polícia como um *locus* de poder, assim como propõe Michel Foucault (1998), ou seja, um local onde historicamente é gerado um determinado conjunto de saberes que são utilizados para a manutenção do poder por parte de um sistema de gestão pública, no caso a gestão de segurança pública, visando, em última análise, a manutenção da disciplina da população por ela tutelada, tornando-a dócil.

1.2.1 Competência legal e prática policial

Apesar da competência constitucional-legal, sabemos que nem sempre essas competências, assim como estão descritas nos códigos legais, são respeitadas, pois como vimos, dependendo do modelo, a polícia tem um viés mais ou menos autoritário, viés esse que influencia na implementação total de sua competência legal. Importante, porém, é ver como se manifesta na lei específica a competência da polícia, principalmente no que diz respeito aos crimes objeto de nossa pesquisa.

Por outro lado, a polícia, muitas vezes é vista como uma força a serviço de uma determinada parcela da comunidade e não poucas vezes a outra parcela teme essa instituição. Parece-nos que a prática policial, que é particular a cada corporação policial, é o ponto central para a análise da diferenciação de tratamento a diferentes parcelas da sociedade. Para tal fim passaremos a uma análise da formação da polícia brasileira, vendo-a como derivada de outras forças mundiais, bem como analisando-a em suas características particulares, de acordo com sua formação histórica. Essas práticas características moldam o corpo policial, a partir da configuração legal-institucional.

1.2.2 A polícia – competência constitucional

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, no capítulo III (Da segurança Pública), do título V (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas), os órgãos que compõem a segurança pública são:

1. Polícia Federal;
2. Polícia Rodoviária Federal;
3. Polícia Ferroviária Federal;

4. Polícias Civis;
5. Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Os crimes que nos propomos a pesquisar, furto e roubo residencial, de acordo com o artigo 144 da Constituição, são de competência das polícias civis estaduais. Este mesmo artigo em seu parágrafo 4º diz que: “Às polícias civis, dirigidas por Delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvadas a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares”.

Dessa forma, então, às polícias civis cabe o papel de polícia Judiciária, ou seja, agem após o delito, com o intuito de elaborar o inquérito policial, que é a base preparatória da ação penal. A partir da apresentação da *notitia criminis*, que deve ser feita através da vítima, que se encaminha à delegacia de polícia competente e formaliza tal ato através do Boletim de Ocorrência (BO), a autoridade policial deverá instaurar o inquérito policial e, caso se consigam as provas necessárias para a instauração da ação penal, deverão os autos relativos ao inquérito policial serem remetidos ao Poder Judiciário. Nessa instância, os trâmites próprios dessa ação serão desenvolvidos, sob a presidência de um Juiz de Direito, ouvido o representante do Ministério Público e instaurada a ação somente por representação do interessado, por se tratar de crime dependente de representação.

No texto acima temos o que a lei diz textualmente sobre a competência da polícia, mais especificamente da polícia civil, suas competências e atribuições. A polícia civil faz parte de um todo: a segurança pública, que por sua vez é um fragmento de algo maior, o Estado. Para Foucault o Estado, para governar adequada e racionalmente, tem de colocar a disciplina de sua população como ponto prioritário de suas ações; para tanto a polícia exerce um papel fundamental nesse contexto.

Roberto Machado, fazendo a introdução ao livro *Microfísica do Poder*, de Michel Foucault (op. cit), coloca que o poder pode ser entendido como violência legalizada. Nesse sentido, o poder do estado só pode ser exercido se as diversas esferas da sociedade aceitarem que esse poder é legítimo. Para tanto, a polícia exerce um papel fundamental dentro da estrutura estatal, pois é ela que exerce a repressão legítima do Estado, fazendo com que as leis possam ser obedecidas de forma mais disciplinada possível. Em outras palavras, é papel da polícia tornar a população dócil para que o governo possa fazer o seu papel, ou seja, gerir o Estado.

Como veremos no capítulo seguinte de maneira pormenorizada, Bourdieu (2003), em sua teoria da prática, formula os conceitos de campos e de habitus. Os campos de poder são sempre duais, compostos de dominantes e dominados; posição que depende da quantidade de capital específico e que assegurará o monopólio da violência simbólica legítima. O campo da segurança pública não foge à regra, e seu lado dominante detém o monopólio da violência simbólica legítima.

A segurança pública pode ser entendida, então, como um campo de poder específico, pois para Foucault as práticas de poder não encontram no Estado um local privilegiado de exercício, mas estas estão espalhadas por toda a sociedade. Por ser um campo de poder, a partir dele, então, se forma um campo de saber específico. A delegacia de polícia, como parte integrante do campo da segurança pública, e *locus* de poder mais próximo aos cidadãos, passa, então, a gerar uma série de saberes próprios, através de seus agentes, delegados, policiais, escrivães, que ajudarão a manter as práticas de poder desse campo, fazendo com que os agentes desse campo, que são representados do lado dominante do campo pelos cidadãos de primeira classe e pelo lado dominado, pelos cidadãos de segunda e terceira classe, tenham certas expectativas e ajam de determinada forma, com o intuito, como dito anteriormente, de docilizar esses cidadãos, para que os governos possam, gerir de forma mais adequada, menos tumultuada, o Estado.

1.2.3 Prática policial no Brasil

A polícia, assim como a conhecemos hoje, mundialmente, é derivada de duas formas de organização policial distintas, a forma francesa de organização policial e a forma inglesa. A forma francesa de organização policial tem suas raízes no período pós-revolução, quando se tornou necessário organizar uma instituição que impusesse à população as regras da nova ordem burguesa. Desde então se vê a ligação da polícia a serviço da classe dominante contra as classes menos privilegiadas, ou seja, grande parte da população francesa seria “controlada” por essa força e não somente protegida por ela. Esse modelo evidencia a vontade do Estado sobre a população, sendo que as ações da polícia não teriam no bem-estar da população seu escopo principal. Por outro lado, existe o modelo inglês de polícia, que procura colocar as suas ações em consonância com o bem-estar da população, buscando desenvolver uma interação positiva de suas práticas que incorpore a comunidade e se desenrole com o mínimo de violência possível. Para Tavares

dos Santos (1997, p. 161), atualmente, em nível mundial, os corpos policiais com a maior ou menor parte de um ou outro modelo, são mesclas dos dois modelos, como argumenta nessa passagem:

Mantém-se, pois, uma ambivalência no trabalho policial entre o exercício da coerção física legítima e o desempenho de uma função social marcada pelo consenso, isto é, o exercício de funções de bem-estar social ou de relacionamento com as coletividades ou comunidades locais: uma e outra atividade tendem a se reforçarem duplamente, configurando um movimento de construção da governabilidade que ajuda a construir o poder do Estado sobre o conjunto e sobre cada um dos membros da coletividade e, simultaneamente, constrói a legitimidade da organização policial enquanto tecnologia de poder que realiza a governabilidade do Estado-Nação.

Não fugindo à regra, a polícia brasileira é marcada pela fusão desses dois modelos policiais. Acreditamos, entretanto, que o modelo prevalecente é o francês, que busca, na coerção física, sua “ferramenta de trabalho”. Aliada à coerção física, entre nós, predomina, também, a coerção simbólica, onde a polícia é primeiramente voltada para a resolução dos problemas de uma certa classe de indivíduos, de cidadãos, colocando a resolução dos problemas da outra parcela de cidadãos em segundo plano, quando não, colocam-nos não como passíveis de sermos “consumidores” dos serviços de segurança pública, mas tão-somente, objetos de repressão.

1.2.4 Duas polícias

A ditadura militar teve um impacto profundo na concepção de polícia que vigora até hoje. À época da ditadura houve uma forte vinculação das polícias militar e civil à repressão política. A polícia militar ficou mesmo subordinada ao exército, sendo considerada força auxiliar deste; a polícia civil como se sabe, teve importante papel na questão de tortura e perseguição aos que eram contrários ao regime. Desta forma, a concepção de que a polícia é uma polícia repressiva, que luta contra um inimigo e que não é aliada dos cidadãos criou força.

A polícia, até por ser um microcosmo da sociedade brasileira, manifesta as contradições e práticas desta mesma sociedade. Como visto, há diferentes “classes” de cidadãos, que tem maior ou menor acesso à lei e seus agentes; há que se observar que as camadas superiores dos poderes executivo, judiciário e legislativo são, em sua grande

maioria, recrutados nessa mesma elite, e que os agentes subalternos desses poderes, mormente os do aparato policial, são impregnados de uma ideologia de diferenciação entre pessoas; há o “cidadão de bem” e o “elemento”.

Os campos de poderes são históricos e, não fugindo à regra, o campo da segurança pública também o é. Dessa forma, o conjunto de saberes que constitui os saberes específicos do campo é formado ao longo do tempo. A literatura sobre a polícia brasileira é farta de casos que evidenciam que, ao longo do tempo, houve a formação de uma divisão de atendimentos prestados pela polícia aos cidadãos em geral. Estes relatos nos fazem crer que aos cidadãos de primeira classe a polícia coloca-se sempre à disposição para resolver problemas, sob o risco de serem admoestados por superiores ou mesmo altas figuras da administração pública e da política. Por outro lado, esta mesma polícia não se furta em colocar os cidadãos não pertencentes à essa classe privilegiada em posição, na maioria das vezes, de sujeitos ativos de crimes e, quando eles se colocam como vítimas, seus casos não são dirigidos com a mesma seriedade como os de cidadãos de primeira classe.

Existem, então, duas polícias: a “de gente” e a “de moleque”. A diferenciação entre polícia de gente e a de moleque é sentida no trato desta com os cidadãos; a de moleque, que sempre é usada para a repressão dos “elementos”, usa a violência como meio para dirimir conflitos; a de gente, por sua vez, serve aos cidadãos de bem, protegendo-os muitas vezes daquela camada, que é reprimida por essa mesma polícia (Paixão & Beato 1997, p. 234).

Observamos, no dia-a-dia de uma cidade como Goiânia, a proporção que tomam os crimes cometidos contra os cidadãos de primeira classe. Em outubro/novembro de 2004 houve uma série de crimes contra indivíduos pertencentes ao que podemos chamar de cidadãos de primeira classe que abalaram a cidade; dois crimes se sobressaem: a morte do filho do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e a morte do ex-presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás.

Tais crimes foram amplamente divulgados pelos principais veículos da mídia, houve uma grande mobilização dos contingentes repressivos e investigativos da polícia, a fim de dar resposta ao que se chamou à época de crescimento insuportável da violência. Além disso, foi cogitada a troca de comando da Secretaria de Segurança Pública do Estado. Embora ainda esteja em curso a investigação sobre os casos, a grande importância dada aos crimes evidencia uma diferenciação do tratamento dado não só pela polícia, mas, também, pelos meios de comunicação e pela sociedade em geral.

Esse é, sem dúvida, o tipo de comportamento que esperamos de nossa polícia: dar resultados rápidos para os crimes. Mas nem sempre é isso o que acontece com os crimes em que são vítimas pessoas não pertencentes à primeira classe de cidadania. Os crimes que acontecem na periferia, na maioria das vezes, não aparecem nos jornais dos horários nobres das principais emissoras e dos principais jornais; são relegados a programas que exploram as peculiaridades da violência cotidiana, principalmente cometida e/ou que foram vítimas indivíduos não pertencentes à primeira classe de cidadãos ou, ainda, são objetos de colunas policiais que exploram o pitoresco e o ridículo dos crimes. Tais crimes não fazem com que a força policial em peso saia à rua para dar uma resposta rápida aos clamores de tais cidadãos.

Poderíamos citar vários exemplos de uma e outra atitude da polícia, entretanto, os exemplos acima citados, nos parecem exprimir a real prática da polícia em crimes envolvendo cidadãos de primeira classe e cidadãos não pertencentes a essa classe. Dessa forma, é nossa opinião que a polícia no Brasil e, especificamente em nosso caso, em Goiás, desempenha suas funções diferenciando os cidadãos, de acordo com o nível de cidadania, conforme a tipologia de José Murilo de Carvalho descrita acima. Procuraremos, de acordo com os critérios propostos no capítulo sobre metodologia, demonstrar essa diferenciação e como ela se traduz na prestação eficaz dos serviços colocados à mão do cidadão.

Capítulo 2

METODOLOGIA, HIPÓTESE E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

2.1 METODOLOGIA: A TEORIA DE BOURDIEU

A escolha da teoria da prática de Pierre Bourdieu foi, a nosso ver, muito oportuna para a implementação desta pesquisa, haja vista que esta teoria ressalta a competição, em um campo determinado, de grupos que se digladiam pelo controle da violência simbólica legítima (em seu vocabulário, dominantes e dominados).

Os conceitos de campo, de habitus e de violência simbólica foram utilizados para verificar se, dentro de um campo específico, o da cidadania, há uma diferenciação no tratamento dispensado aos cidadãos; usando como indicador nessa verificação a resolução de inquéritos de furtos/roubos residenciais, conforme o pertencimento dos indivíduos à parte considerada como dominante ou dominada, do campo em análise.

Bourdieu, como se sabe, busca diferenciar seu método tanto daqueles que priorizam a sociedade como tendo prevalência sobre o indivíduo, como daqueles que dão ao indivíduo o foco explicativo dos fenômenos sociais. A escola objetivista, que tem em Durkheim seu maior expoente, prioriza a explicação dos fenômenos sociais através de sua estrutura, ou seja, a sociedade, ente maior e coercitivo, que normatiza as ações dos agentes. O ator social adequaria seu modo de agir a uma norma social maior e exterior a ele, que seria ao longo do tempo assimilada através da educação e da coerção moral. Já a escola subjetivista pressupõe que a realidade social é formada pelo significado subjetivo que o ator lhe confere através de suas ações, referindo-as ao comportamento de outro ou outros.

O conhecimento praxiológico é a resposta de Bourdieu ao dilema objetivismo/subjetivismo, e busca fazer uma reconciliação entre o agente social e a estrutura. Apesar de muitas vezes, como veremos, o conhecimento praxiológico ser visto

como mero reprodutor da estrutura, assim como na perspectiva objetivista, Bourdieu aborda a questão da mediação entre indivíduo e estrutura de uma outra perspectiva e introduz um novo elemento a essa equação: o poder.

Dois conceitos fundamentais da sociologia de Bourdieu são os conceitos de campo e de habitus. Esses dois conceitos trazem à baila a questão do poder e de como se dá a mediação entre indivíduo e estrutura social.

A prática pode ser considerada como resultante da relação entre um habitus e um campo específico. Ou seja, dentro de um campo específico um determinado agente, que forma seu habitus ao longo de sua vida, sendo socializado, desde a mais tenra idade, com valores que formam uma matriz primeira conhecida como habitus primário, vai comandar o processo de estruturação de novos habitus pelo agente que, em última análise, guiará sua ação dentro de um campo específico.

Tomaremos como exemplo o campo da ciência, onde os agentes componentes desse campo disputam a autoridade científica. Aquele sujeito que, desde cedo, se preparou, investiu em educação, seja em horas de estudos ou na escolha de uma faculdade de ponta (USP, UNB, UNICAMP), aplicou-se, dentro da graduação, em uma preparação acadêmica adequada e fez uma pós-graduação (mestrado/doutorado), buscou, na realidade, a obtenção do capital específico. Dessa forma, esse agente tem mais chance de fazer parte da parcela tida como dominante dentro desse campo, pois foi socializado com o habitus da parcela dominante do mesmo.

Dessa forma, podemos notar que Bourdieu concebe a prática como sendo o ponto central da análise da ação sociológica. A prática pode ser entendida como a orientação da ação de um ou mais agentes, em um campo específico, utilizando-se, para esse fim, inconscientemente, o habitus em que se foi socializado. Essa análise abre espaço para afirmar que o indivíduo busca na sociedade, na estrutura, a orientação para sua conduta, sem que com isso fique engessado a essa, como no modelo durkheimiano. O ponto central distintivo dessa análise sociológica é a questão de poder e a disputa entre grupo ou grupos dentro de um campo específico.

O conceito de habitus usado por Bourdieu diz respeito a um *modus operandi*; uma disposição que tem o ator social em agir de determinado modo, mas não sendo, como na tradição objetivista, uma coerção inflexível do que é normatizado no todo social ao ator, relegando-o a um papel secundário, somente se limitando a apoiar a estrutura, reproduzindo-a, pura e simplesmente. Podemos observar a discordância de Bourdieu, com

a tradição objetivista, na seguinte passagem da introdução do livro sobre Pierre Bourdieu organizado por Renato Ortiz (1983, p. 11):

A crítica de Bourdieu à escola lingüística representada por Saussure retoma a problemática anterior na medida em que situa a análise estrutural como antagônica a uma teoria da ação social. Fundamentalmente o objetivismo sociológico, seja ele durkheimiano ou estruturalista (e nesse sentido, Lévi Strauss pode ser considerado um continuador da obra de Durkheim), prescinde de uma teoria da ação, uma vez que esta se reduz meramente à execução das normas ou das estruturas. Da mesma maneira que Saussure deduz o conceito de ‘fala’ a partir da noção de ‘língua’, Durkheim deduz a solidariedade mecânica a partir da consciência coletiva das tribos primitivas. Como sublinha Bourdieu, ‘o objetivismo constrói uma teoria da prática, mas somente enquanto subproduto negativo’ posto que o estruturalismo considera os sistemas de representações somente como estrutura estruturada e não como estrutura estruturante, ele deixa de lado a análise das funções do discurso ideológico, assim como os aspectos relativos à reprodução deste discurso através do agente social.

As ações dos atores encontram-se dessa forma incorporadas a esse habitus, que é individual e também referenciado ao grupo ao qual esse indivíduo está ligado. Afasta-se, assim, uma obediência cega às normas da estrutura social, abrindo espaço para a ação, que é subjetiva, mas, como afirmado anteriormente, ligada ao habitus do ator em análise.

O conceito de habitus não pode ser tomado de forma isolada dentro da teoria de Bourdieu; o conceito de campo deve ser tomado concomitantemente. O conceito de campo refere-se ao local onde os agentes se digladiam na disputa pelo monopólio do poder simbólico legítimo.

A luta concorrencial entre dominantes e dominados dentro de um espaço específico de disputa se dá para a obtenção de maior capital específico referente a essa área e, conseqüentemente, do domínio do poder simbólico legítimo. Essa dominação se refere ao campo específico onde se trava a luta, mas também tem reflexos externos.

Quem ganha essa disputa está apto a impor definições do mundo social, a impor sua visão de mundo, que passa, dessa forma, a ser legítima. Essa imposição pode se feita diretamente pelos próprios componentes da “facção” então dominante ou por “especialista da produção simbólica”, como podemos observar nessa passagem de “O Poder Simbólico”:

As diferentes classes e frações de classe estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição de mundo social mais conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas e posições

ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais. Elas podem conduzir esta luta quer directamente, nos conflitos simbólicos da vida quotidiana, quer por procuração, por meio da luta travada pelos especialistas da produção simbólica (produtores a tempo inteiro) e na qual está em jogo o monopólio da violência simbólica legítima (cf. Weber), quer dizer, do poder de impor - e mesmo inculcar - instrumentos de conhecimento e de expressão (taxinomias) arbitrários - embora ignorados como tais - da realidade social. (Bourdieu, 2003, p. 11-12).

Como especialistas da produção simbólica a serviço da classe dominante, podemos ter os mais variados tipos de profissionais, tais como advogados, funcionários públicos, magistrados, políticos, artistas etc., que funcionam como “multiplicadores” e “reafirmadores” do poder simbólico deste estrato social. No caso de nossa pesquisa, levaremos em conta que os agentes da segurança pública (delegados, agentes e escrivães de polícia) estão constantemente, em suas práticas, utilizando-se de formas de agir relativas à facção dominante do campo em análise.

2.2 HIPÓTESE E PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Apresentado o tratamento metodológico que utilizamos em nossa pesquisa, passaremos agora a apresentação de nosso problema, hipótese, bem como aos procedimentos de coleta de dados.

Primeiramente, explicitaremos nosso problema, que é: A classe de cidadania do indivíduo que formaliza boletins de ocorrência de furtos ou roubos residenciais em Goiânia é fator determinante para a prestação eficaz desses serviços por parte da polícia?

A partir da bibliografia tomada por apoio em nossa pesquisa, bem como na vivência anterior em um curso de especialização freqüentado por policiais militares e civis, achamos por bem tomarmos por hipótese a seguinte afirmação: a eficácia na resolução de queixas de furto/roubo residencial é tanto maior quanto mais alta for a classe dos cidadãos moradores da região a que a delegacia em que a queixa foi formalizada está circunscrita.

De forma sucinta colocaremos a descrição de furto e roubo, segundo o código penal (2002, p 89-90), vejamos:

Furto. Art. 155. subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.

Roubo. Art 157. subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

Para a execução de nossa pesquisa, selecionamos duas delegacias de bairros típicos de uma e outra classe de cidadãos que, no caso, representam os dois lados do campo da cidadania. Para esse fim foram tomadas a 26ª e a 10ª Delegacia de Polícia, localizadas, respectivamente, no Setor Jaó e no Jardim Guanabara. Estas duas Delegacias estão localizadas em bairros que apresentam moradores pertencentes ao lado dominante do campo em estudo (26ª Delegacia de Polícia) e do lado dominado (10ª Delegacia de Polícia).

Um fator que devemos levar em conta, também, em nossa pesquisa é que a densidade demográfica e o número de bairros abrangidos pelas duas delegacias são diferenciados. Na 10ª delegacia de polícia, localizada no Jardim Guanabara 2, existem 16 bairros que pertencem a essa circunscrição, mais o CEASA, o que perfaz, segundo o mesmo documento, uma população de 30.804 moradores. Na 26ª delegacia de polícia, localizada no Setor Jaó, existem 6 bairros, mais o aeroporto Santa Genoveva, o que totaliza 12.318 moradores. Vejamos os quadros abaixo:

Quadro 1

Bairros circunscritos pela 10ª DP
CEASA
Chácara Nossa Senhora da Piedade
Conjunto Parque dos Eucaliptos
Conjunto Vila Militar
Jardim Guanabara
Jardim Guanabara II
Jardim Guanabara III
Jardim Guanabara IV
Residencial Aldeia do Vale
Residencial Felicidade
Residencial Vale da Serra
Residencial Vale dos Sonhos
Setor Asa Branca
Sítio Ipê
Sítio Recreio Mansões Bernardo Sayão
Sítios Ipê
Vila dos Oficiais

Fonte: Portaria nº 213/2005 da Diretoria Geral de Polícia Civil

Quadro 2

Bairros circunscritos pela 26ª DP – Setor Jaó
Aeroporto Internacional Santa Genoveva
Bairro Santa Genoveva
Caiçara
Chácara Retiro
Conjunto Palmares
Setor Jaó
Vila Santa Maria

Fonte: Portaria nº 213/2005 da Diretoria Geral de Polícia Civil

Como visto, temos que tanto no número de bairros, quanto no número total de moradores, estes bairros são bastante diferenciados, o que no capítulo sobre a coleta dos dados poderá ser percebido na quantidade de boletins de ocorrência registrados em cada uma das delegacias.

Percebemos que na circunscrição da 10ª Delegacia de Polícia há a presença de um condomínio de luxo, o Residencial Aldeia do Vale, entretanto, nas pesquisas feitas nesta delegacia não foram encontradas nenhuma referência a crimes cometidos nesse condomínio.

Esse fato nos leva a pensar que os crimes e delitos que porventura forem cometidos lá, talvez não sejam registrados nessa delegacia, haja vista ela ser localizada em um bairro popular, de cidadãos da classe dominada do campo da cidadania, sendo que aqueles, por terem o status de cidadania mais elevado têm conhecimento com autoridades públicas, o que proporciona a eles uma maior flexibilidade para o registro de uma eventual queixa.

Como parâmetro da classe de cidadania, levaremos em conta a definição proposta por José Murilo de Carvalho, já exposta no capítulo sobre cidadania e que novamente expomos agora, para melhor entendermos nossa metodologia e os aspectos referentes à coleta de dados:

1. Cidadãos de primeira classe, chamados por ele de “doutores”, que são aqueles que sempre conseguem defender os seus direitos, estão “acima da lei”, são profissionais liberais, banqueiros, grandes proprietários etc. Geralmente mantém vínculos de negócio com o poder público, tanto executivo, legislativo ou judiciário, o que lhes possibilita um tratamento diferenciado por parte desses setores. Essa “classe”

- corresponde a 8% de famílias que recebem, segundo a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE) mais de 20 salários mínimos;
2. Cidadãos de segunda classe, que são uma grande massa de pessoas que não tem tratamento privilegiado no trato com o poder público e, por isso mesmo, nem sempre tem seus direitos conhecidos ou mesmo nem os conhece. Geralmente são pequenos proprietários rurais, funcionários públicos de menor escalão, assalariados e, educacionalmente, com a formação secundária como máximo. Representam 63% das famílias e recebem de 2 a 20 salários mínimos;
 3. O último nível da cidadania é o dos cidadãos de terceira classe, o dos “elementos” que, segundo Carvalho, estão à margem da cidadania, tem receio do contato com os agentes da lei, pouco acesso ao poder judiciário para garantia de seus direitos, mesmo não sabendo quais são; tem, em sua maioria, educação fundamental incompleta, são pardos e negros; estão entre os 23% de famílias que recebem até 2 salários mínimos.

Para os fins a que nos propomos em nossa pesquisa, tendo em vista a referência metodológica da teoria dos campos de Bourdieu, dividiremos as classes de cidadania em duas, concernente aos dois lados de um campo: dominantes e dominados. Dessa forma, o lado dominante do campo da cidadania será representado pela primeira classe de cidadania de José Murilo de Carvalho, e o lado dominado será representado pela segunda e terceira classe de cidadania. Importante observar que os bairros foram escolhidos pela predominância dessas faixas de renda em sua população total, o que será melhor exposto no capítulo 3 dessa dissertação.

Após decidirmos utilizar o referencial teórico de Bourdieu neste projeto de pesquisa, procuramos delimitar um campo de estudo válido, que nesse caso é o da cidadania. Nesse campo, buscaremos perceber como as práticas dos atores sociais e dos especialistas da produção simbólica são diferenciadas, conforme o pertencimento dos cidadãos a uma determinada classe social, usando como indicador principal a eficiência das delegacias dos bairros escolhidos, para a implementação de nossa pesquisa, em transformar os Boletins de Ocorrências em Inquéritos Policiais, ou seja, o primeiro passo para resolvê-los, pois com a transformação do Boletim de Ocorrência em inquérito, significa que este, se bem sucedido, será remetido ao Poder Judiciário, onde serão julgados aqueles que praticaram os crimes. Para tanto fizemos uma análise dos Boletins de Ocorrência pesquisados dentro do corte temporal estabelecido e das infrações estabelecidas

(roubou ou furto residencial), verificando nos livros de registros da polícia quais viraram inquéritos e, por fim, comparando-se a eficiência nas duas delegacias.

Em prosseguimento, além da pesquisa documental, realizamos entrevistas com autoridades policiais e representantes das associações de bairro dos bairros pesquisados. Foi nossa intenção, através de entrevistas não-diretivas, apreender as visões de mundo desses agentes, a fim de colocarmos nossa hipótese em teste. Assim, as entrevistas foram usadas de forma conjunta com as outras técnicas de coleta de dados: a documentação e a observação.

A documentação nos forneceu subsídios para o planejamento da entrevistas, onde os Boletins de Ocorrência foram usados para levantarmos os tópicos de entrevistas e as perguntas propriamente ditas direcionadas aos entrevistados. A partir da entrevista já planejada e no momento da sua execução, utilizamos a observação a fim de descrever em cada fase da entrevista o comportamento do entrevistado, bem como as mudanças de humor, as pausas e outros eventos dignos de nota.

A escolha da realização da entrevista não-diretiva se deu tendo em vista a nossa intenção em apreender dados qualitativos de nossos entrevistados. Por permitir maior flexibilidade na aplicação da entrevista, mas lastreada pela enunciação de uma problemática que a orienta, não correndo o risco de se perder o controle da entrevista, é, a nosso ver a técnica de pesquisa mais apropriada para a apreensão de dados qualitativos, levando-se em conta nossos objetivos.

Apesar de permitir uma flexibilidade maior durante o processo de entrevista, a técnica não-diretiva, ou não dirigida, deve se ancorar em uma problemática que conduzirá os trabalhos do entrevistador, não deixando com que o processo de entrevista se perca. Importante salientar que a entrevista, apesar de ser não-diretiva, foi executada a partir de um esqueleto previamente definido por tópicos, a partir do qual deixou espaço para que esse esquema inicial fosse mais ou menos flexibilizado, com o intuito de se buscar os dados mais relevantes que se possa coletar, de acordo com os rumos que o entrevistado ditava com suas respostas.

Os tópicos de perguntas foram estruturados de acordo com os dois blocos de entrevistados:

- a) Autoridades policiais;
- b) Representantes da sociedade local.

Os questionamentos em cada tópico começaram sempre com uma pergunta mais abrangente e, à medida que o assunto se desenrolava, eram feitas perguntas mais específicas com a finalidade de, dentro do possível, se esgotar o tópico, com o uso de perguntas em seqüência, como técnica de entrevista.

A problemática que orientou a nossa entrevista buscou a apreensão das práticas dos entrevistados, enquanto agentes que lidam com a questão da segurança pública, procurando perceber se o status de cidadania é, de fato, uma variável determinante das práticas desenvolvidas nesse campo. Utilizamos o processo de atenção flutuante proposto por Michel Thiollent (1987), que consiste na manutenção, por parte do entrevistador, de uma atitude de exploração do universo cultural do entrevistado, sem, entretanto, forçar questionamentos.

As entrevistas referentes tanto aos delegados quanto aos representantes da comunidade local foram divididas em três blocos, expostos a seguir:

- a) Qualificação do entrevistado;
- b) O Bairro;
- c) A segurança pública.

A qualificação do entrevistado começa a entrevista, servindo quase como um “aquecimento”. Nesse tópico são perguntados dados relativos ao entrevistado, tais como: residência, tipo e tempo de trabalho etc.

No tópico “o bairro”, são realizadas perguntas para entender como cada entrevistado percebe o bairro e a relação dos moradores com os serviços públicos, especialmente os serviços de segurança pública.

Por fim, o tópico “segurança pública” procurou ver de forma mais específica a relação entre os moradores e os serviços de segurança pública do bairro, relativamente à criminalidade em geral, e, de forma mais específica, aos crimes de furto e roubo residencial, que foram escolhidos por nós para delimitar a pesquisa documental nos boletins de ocorrência nas delegacias, sempre de forma relativa à temática da cidadania.

As entrevistas foram utilizadas para perceber se há uma relação entre a classe de cidadania do indivíduo e a prestação de serviços públicos de segurança. Procuramos observar se os agentes da segurança pública (Delegados de polícia) desempenham o papel

de especialistas da produção simbólica, reafirmando e disseminando o poder simbólico da classe dominante do campo da cidadania. Outro ponto que procuramos observar nas entrevistas, principalmente com as lideranças comunitárias, mas não somente com elas, foi se os dois lados têm consciência da sua classe de cidadania, bem como se se utilizam de seu capital simbólico para agir de forma mais eficiente com relação a esse tipo de serviço. Por último, nas entrevistas se buscou a apreensão de outra característica presente na diferenciação das duas classes de cidadania, que é a influência dos moradores de cada bairro junto ao poder público.

Capítulo 3

DADOS COLETADOS E SUA ANÁLISE

A nossa hipótese, em linhas gerais, fazia uma asserção de que as delegacias que pertencessem a um bairro com maior concentração de cidadãos de primeira classe teriam uma maior eficácia na resolução das queixas de furto e de roubo residencial. Ao término de nossa pesquisa empírica, constatamos que, de 11 Boletins de Ocorrências (BO's) de furto e/ou roubo registrados na delegacia e pesquisados no Setor Jaó, nenhum desses foi transformado em inquérito, enquanto que em 44 dos registrados no Jardim Guanabara somente 2 foram transformados em inquéritos. Percebe-se, com base nesse indicador, que nossa hipótese foi refutada.

Em uma primeira impressão, foi considerado que a transformação de boletins de ocorrência em inquéritos seria um indicador suficiente para testar a nossa hipótese. Segundo pensávamos, por meio daquele indicador, seria possível verificar a eficácia da prestação do serviço de segurança pública a públicos distintamente estratificados. Como isso não se verificou, continuamos insistindo na verossimilhança de nossa hipótese, a partir dos indícios encontrados nas entrevistas que realizamos com delegados de polícia e líderes comunitários. Outro ponto que levamos em conta ao analisarmos os dados coletados nessas delegacias foi a observação dos agentes envolvidos nesse campo, no caso da comunidade, os líderes comunitários e, no caso dos profissionais da segurança pública, os delegados, agentes e escrivães de polícia. Utilizamos a observação dos indivíduos quando da efetivação de nossa pesquisa com cada um dos agentes do campo da segurança pública.

Este capítulo está sistematizado da seguinte forma: primeiramente fizemos uma caracterização dos bairros pesquisados, através do documento da Secretaria Municipal de Planejamento de Goiânia – SEPLAM intitulado “Aspectos Demográficos da População de Goiânia, por Bairros, Segundo o Censo 2000”. Após a caracterização dos bairros,

passamos à análise dos dados, tanto dos boletins de ocorrência, quanto das entrevistas, buscando subsidiar nossa hipótese, anteriormente citada.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS BAIRROS – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DOS BAIRROS PESQUISADOS

Como dito anteriormente, duas delegacias foram escolhidas, de dois bairros com as características das duas posições no campo da cidadania, da forma determinada no capítulo anterior. Os escolhidos foram o Jardim Guanabara 2, representando o lado dominado, ou seja, cidadãos de segunda e terceira classe; e o Setor Jaó, como representante de cidadãos de primeira classe e, conseqüentemente, do lado dominante.

Importante ressaltar que ambos os bairros são pertencentes à região norte de Goiânia, porém com características demográficas bastante díspares. Vejamos alguns desses dados, que têm relevância relativamente ao referencial teórico e metodológico que utilizamos.

3.1.1 Jardim Guanabara

O bairro conta, segundo o censo de 2000, com 5739 habitantes; desses 2764 são homens e 2975 são mulheres. Dessas 5739 pessoas residentes no bairro, há 4542 com mais de 5 anos que são alfabetizadas e 593 não-alfabetizadas, totalizando 5135 pessoas residentes com mais de 5 anos. Dessa forma, 88,45% dessas pessoas com mais de 5 anos são alfabetizadas e 11,55% não o são.

Segundo o indicador “pessoas responsáveis por domicílios particulares permanentes, por grupo de anos de estudos”, o bairro totaliza 1474 pessoas nessa condição. O censo divide essas pessoas em 7 grupos de anos de estudos, distribuídos conforme a tabela que segue:

Tabela 1
Pessoas responsáveis por domicílios particulares permanentes,
por grupo de anos de estudos

Sem instrução e menos de um ano de estudo	150
1 (um) a 3 (três) anos de estudos	224
4 (quatro) a 7 (sete) anos de estudos	499
8 (oito) a 10 (dez) anos de estudos	228
11 (onze) a 14 (quatorze) anos de estudos	330
15 (quinze) ou mais anos de estudos	40
“Não determinado”	3
TOTAL	1474

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento de Goiânia – SEPLAM.

Fica evidenciada, nessa tabela, a pequena proporção de pessoas com mais de 11 anos de estudos, o que totaliza 370 pessoas em um universo de 1474, ou seja, 25,10%.

Prosseguindo, segundo o critério “Responsáveis pelos domicílios particulares permanentes por faixa de renda, em salários mínimos, segundo os bairros”, os moradores do bairro Jardim Guanabara estão divididos da seguinte forma:

Tabela 2
Responsáveis pelos domicílios particulares permanentes por faixa de renda, em
salários mínimos, segundo os bairros

Sem rendimentos	152
Até ½	19
1/2 – 1	256
1 – 2	317
2 – 3	193
3 – 5	241
5 – 10	227
10 – 15	41
15 – 20	23
Mais de 20	7
TOTAL	1476

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento de Goiânia – SEPLAM.

Para fim de análise, consideramos os 3 primeiros e os três últimos intervalos da tabela, que demonstram o patamar inferior e superior das rendas. No patamar inferior das

rendas, em suas três primeiras faixas, somam-se 427 pessoas (28,97% dos responsáveis por residências), enquanto que no patamar superior da renda há 71 pessoas (4,82% dos responsáveis por residências).

3.1.2 Setor Jaó

Tomando os mesmos dados que utilizamos no Jardim Guanabara para o Setor Jaó, obtivemos os seguintes resultados.

Relativamente ao número de habitantes, há no Setor Jaó 4767 pessoas, sendo 2334 homens e 2433 mulheres. Relativamente aos maiores de 5 anos alfabetizados temos que, de um total de 4479 pessoas nesta condição, há 4318 alfabetizados contra 161 não alfabetizados; percentualmente esses números representam 96,40% e 3,60%, respectivamente.

Quanto ao critério de “Pessoas responsáveis por domicílios particulares permanentes, por grupo de estudos”, segue a tabela relativa a esse particular.

Tabela 3
Pessoas responsáveis por domicílios particulares permanentes,
por grupo de anos de estudos

Sem instrução e menos de um ano de estudo	9
1 (um) a 3 (três) anos de estudos	43
4 (quatro) a 7 (sete) anos de estudos	97
8 (oito) a 10 (dez) anos de estudos	107
11 (onze) a 14 (quatorze) anos de estudos	377
15 (quinze) ou mais anos de estudos	595
“Não determinado”	1
TOTAL	1229

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento de Goiânia – SEPLAM.

Fazendo uma comparação com o Jardim Guanabara 2, onde analisamos o grupo de pessoas com 11 anos ou mais de estudos, temos que, nesse bairro, relativo a esse quesito, há 972 pessoas, representando, quanto ao total de pessoas nessa condição 79,09%, enquanto que no Jardim Guanabara temos 373 pessoas, ou seja, 25,30% do total de pessoas.

Passemos à última tabela de dados demográficos, relativa ao Setor Jaó.

Tabela 4
Responsáveis pelos domicílios particulares por faixa de renda, em salários mínimos, segundo os bairros

Sem rendimentos	41
Até 1/2	0
1/2 - 1	35
1 - 2	51
2 - 3	44
3 - 5	83
5 - 10	208
10 - 15	160
15 - 20	204
Mais de 20	403
TOTAL	1229

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento de Goiânia – SEPLAM.

As três faixas de menor renda totalizam 76 pessoas, representando 6,43%; relativo às três maiores faixas de renda. Estas representam, em números absolutos, o valor de 767 e, percentualmente, 62,41%.

Com relação a esse último tópico, temos que, enquanto as três menores faixas de renda do Jaó representam 6,43% do total das rendas dos responsáveis por domicílio do bairro, no jardim Guanabara essa mesma faixa corresponde a 28,97% da renda; no patamar superior, a proporção é de 62,41% no Setor Jaó, e 4,82% no Jardim Guanabara. Essa disparidade tanto no patamar inferior, quanto no superior, nos dá a medida da desigualdade entre um e outro bairro no critério econômico e nos fornece a possibilidade de afirmar que nossa escolha dos bairros foi acertada, de acordo com a tipologia definida pelo referencial de José Murilo de Carvalho.

3.2 BREVE COMENTÁRIO SOBRE A PESQUISA DE CAMPO

Em nossa pesquisa, além das entrevistas, fizemos coleta documental de dados, utilizando os boletins de ocorrência que nos interessavam, conforme foi estabelecido no corte temporal e de localidade das delegacias. Apesar de terem sido essas as duas principais fontes de coleta de dados, a observação também foi utilizada, mas de forma subsidiária. A seguir, passamos à análise dos dados coletados, dividindo-a em duas partes, que dizem respeito aos líderes comunitários e aos delegados de polícia das delegacias dos bairros pesquisados.

A pesquisa relativa aos cidadãos foi feita analisando cada uma das posições no campo da cidadania, através de entrevistas não-estruturadas, buscando apreender um habitus peculiar a cada um dos lados; também foi analisado se esse habitus acarreta uma prática diferenciada no trato com as autoridades públicas, principalmente, as autoridades locais de segurança. Foram feitas diversas perguntas, referentemente a três tópicos: “Qualificação do entrevistado”, “o bairro” e “a segurança pública”, às lideranças locais comunitárias. No Jaó foi entrevistada a atual presidente da associação dos moradores do bairro e, no Jardim Guanabara 2, foi entrevistado o ex-presidente da associação dos moradores, atual vice-presidente dessa associação e atual conselheiro de segurança pública do bairro. A escolha dos entrevistados se deu pela liderança atual e pela experiência na questão comunitária, principalmente nos bairros em questão.

Nos boletins de ocorrência, delimitados nos meses de maio e junho de 2003, conforme o corte temporal, foram coletados dados, tais como: profissão da vítima, endereço, se foi requisitada perícia ou não, quais objetos foram roubados, se havia suspeito ou não e tipo de crime. Obviamente, foi feita uma triagem nos boletins de ocorrência dos meses de interesse, dos crimes especificados para a pesquisa.

Apresentamos a seguir a análise dos dados coletados pelos seguintes pontos: “Boletins de Ocorrência”, e “Entrevista”. Analisamos os boletins de ocorrência como um único bloco, já as entrevistas foram divididas, para efeito de análise, em “líderes comunitários” e “autoridades policiais”.

A coleta dos dados nos bairros Jardim Guanabara 2 e Setor Jaó começou em março de 2004, logo após as formalidades de depósito do projeto à Coordenação do Mestrado em Sociologia. Após algumas reuniões com nossa orientadora para discutirmos alguns pontos relevantes para a coleta de dados, encaminhamo-nos, devidamente munidos

de ofício da Coordenação do Mestrado e apresentando-nos como alunos do curso de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Goiás, às autoridades policiais que dirigem as respectivas delegacias. Tivemos reações diversas ao nosso pedido de pesquisa nos registros dos Boletins de Ocorrências.

No Setor Jaó, o delegado-titular se colocou à inteira disposição para auxiliar em nossa pesquisa, nos mostrando seus arquivos. Logo procedemos à coleta dos dados, através de um formulário desenvolvido em conjunto com nossa orientadora, não tendo muitos contratempores nesse mister. Tivemos um bom auxílio dos escrivães e outros funcionários para a execução dessa pesquisa.

Passando para a pesquisa no Jardim Gunabara 2, procedemos da mesma forma que no Setor Jaó; nos apresentamos, levando um ofício da Coordenação do Mestrado, porém fomos recebidos com uma grande desconfiança por parte do delegado-titular do distrito e de sua equipe. Primeiramente, o delegado colocou alguns empecilhos para a nossa pesquisa, dizendo, entre outras coisas, que os boletins do ano de nosso interesse já teriam sido arquivados, não se encontrando mais nas dependências da delegacia; afirmação contraditada por funcionários presentes. Superado esse primeiro contratempo, após falarmos sobre os meses que teríamos delimitado para a nossa pesquisa, houve gracejos por parte de funcionários da delegacia, no sentido de que eu era “muito exigente”, pois além de querer pesquisar nos arquivos, segundo eles, eu exigia meses específicos; tive, então, de explicar os motivos da escolha do ano e dos meses específicos para o delegado, que deferiu a pesquisa e, daí em diante, houve uma boa cooperação por sua parte e de seus funcionários.

Passado esse período inicial de apresentações e explicações, passamos à pesquisa em si, onde pudemos coletar dados importantes para nossa pesquisa nos boletins de ocorrência, pegando subsídios fundamentais para sua consecução.

No setor Jaó, pesquisamos, dentro dos cortes propostos em nosso projeto de pesquisa 11 (onze) Boletins de ocorrência, que registram 4 (quatro) roubos residenciais e 7 (sete) furtos. Nessas ocorrências pudemos constatar que o perfil dos objetos roubados e furtados no bairro é de grande valor econômico. Essa característica sobressai-se nos roubos, onde se vê que há uma maior quantidade de objetos levados e que estes são de maior valor. Entretanto, não podemos deixar de constatar que os objetos furtados também são de grande valor. Outro ponto digno de nota é o grande número de roubos relativos ao número total das ocorrências registradas.

Os comunicantes/vítimas que compareceram à delegacia para formalizar a queixa têm profissões harmônicas ao perfil das rendas referentes aos residentes no bairro, tabuladas para o setor, conforme a SEPLAM; como nesse caso há poucos BOs podemos listar as profissões, quais sejam: comerciante, cirurgião dentista, professora universitária, bancária, autônoma, supervisor de vendas, empresário, cabista, advogada, funcionário público estadual e mestre-de-obras. Essas profissões também se harmonizam com o referencial teórico da cidadania e, como vimos nos dados da SEPLAM, com a faixa de renda acima de 20 salários mínimos, que é um dos indicadores usados por José Murilo de Carvalho para delimitar a categoria de cidadãos de primeira classe. É, também, a faixa com mais habitantes em termos absolutos, 403, colocando os moradores do bairro na posição “dominante” do campo da cidadania.

No Jardim Guanabara 2, obtivemos 44 Boletins de ocorrência, sendo que todos são relativos a furtos. Desses boletins de ocorrência, temos que em sua grande maioria são de objetos de baixo valor econômico⁴.

Quanto aos comunicantes/vítimas que formalizaram as ocorrências, temos uma variação muito grande, referentemente as suas profissões, mas vemos que essas profissões são bem coerentes com as rendas dos habitantes do setor. São profissões não regulamentadas por lei e de menor especialização e escolaridade, conforme demonstram os dados do censo de 2000 trabalhados pela SEPLAM e anteriormente mostrados, o que poderá ser melhor visualizado nas tabelas de objetos roubados que estão anexadas ao fim dessa dissertação. Podemos constatar que de 1476 “responsáveis por domicílios”, 937 pessoas, ou seja, 63,48%, ganham até 3 salários mínimos, o que sem dúvidas os coloca como pertencentes à segunda e terceira classe de cidadania, e pertencentes à posição de “dominados” desse campo.

⁴ Referentemente aos objetos roubados, ver tabelas no anexo.

3.3 AS ENTREVISTAS

3.3.1 Líderes comunitários

As entrevistas aplicadas às lideranças dos bairros em análise nos ofereceram bons subsídios para analisarmos como se dá o relacionamento entre os dois lados do campo da cidadania. Acreditamos que, com o depoimento dessas pessoas que estão diariamente envolvidas com os problemas dos bairros e em contato direto com os cidadãos que ali habitam, possamos apreender formas de agir das classes de cidadania típicas desses setores, onde essas práticas com o setor público não só dirão como essa classe se vê em relação ao campo em análise, mas, sobretudo, como se relaciona com o poder público.

Passemos, a seguir, à análise pontual de cada tópico, não fazendo subdivisão por bairro, analisando num mesmo tópico as duas entrevistas concomitantemente e, ao final do capítulo, faremos uma análise geral, da mesma forma.

3.3.1.1 Qualificação do entrevistado

Nesse quesito, podemos avaliar bem os entrevistados referentemente ao nível de comprometimento de cada um com as funções desempenhadas como lideranças das comunidades locais; tempo em que ali mora, se demonstra o conhecimento do bairro e de seus problemas; atividades profissionais que desempenham ou desempenharam e tempo que estão exercendo funções nas associações comunitárias do setor.

Os dois entrevistados, Mirene Dias Ferreira Xavier, atual Presidente da Associação de Moradores do Setor Jaó e Expedito Raimundo da Silva, ex-presidente da Associação de Moradores do Jardim Guanabara 2, moram já há algum tempo nos respectivos bairros. A senhora Mirene reside no Setor Jaó há 8 (oito) anos e o senhor Expedito reside há 16 (dezesseis) anos no Jardim Guanabara 2.

Os dois líderes comunitários não são novatos também na questão da participação na liderança das associações comunitárias, onde desempenham suas funções. A senhora Mirene desempenhou a função de vice-presidente na associação dos moradores do Setor Jaó por 2 (dois) anos e está há 3 (três) anos completos, como ela mesma diz, à frente dessa associação. O senhor Expedito, por outro lado, desde 1996, quando foi eleito como presidente da associação de moradores de seu bairro, participa de cargos diretivos nessa

associação, sendo como presidente, vice ou diretor. Atualmente, além de ser vice-presidente da associação de moradores, também exerce a função de conselheiro junto ao conselho de segurança comunitária do bairro.

Evitamos fazer uma pergunta direta quanto ao nível de escolaridade do entrevistado, a fim de não constrangê-los, porém, de forma indireta, perguntamos qual a atividade profissional exercida por cada um. A senhora Mirene nos disse que, atualmente, é aposentada (posteriormente à entrevista, em conversas informais, soubemos que ela é economista aposentada da prefeitura do Rio de Janeiro), se dedicando somente à atividade voluntária junto à associação. O senhor Expedito, perguntado sobre qual atividade exercia, além das desempenhadas na associação, primeiramente respondeu que exercia a função de conselheiro e algumas atividades voluntárias junto à comunidade católica do bairro, especificamente de associações locais ligadas à Sociedade São Vicente de Paula; indagado, especificamente se exercia alguma atividade remunerada, respondeu que presta serviços, há onze anos, à Cúria Metropolitana, apesar de não ser funcionário nem da Cúria nem da Arquidiocese, mas sim, do condomínio do edifício Dom Abel.

3.3.1.2 O bairro

Quanto ao bairro, temos duas visões bem distintas que as lideranças comunitárias fazem de seus próprios bairros, bem como duas abordagens, também distintas, quanto à relação com ao poder público.

Quando perguntados sobre as principais características do bairro, os dois líderes têm uma visão bastante diferenciada. A senhora Mirene evidencia a questão do bairro ser eminentemente residencial, tendo um comércio somente vicinal; além dessa característica eminentemente residencial, ressalta também a característica “ambiental” do bairro, tendo, mesmo, a líder comunitária chamado o bairro de “um grande jardim”, onde há um grande número de profissionais liberais e artistas que vão morar lá, justamente por essa característica. Por outro lado, o senhor Expedito, ao falar sobre as características do bairro, ressalta o lado “moveleiro” do setor, haja vista a grande presença de lojas, ressaltando, entretanto, a grande presença de pequenos marceneiros; outro ponto citado pela liderança é a presença da CEASA no bairro, onde podemos observar o viés econômico que ele dá à pergunta e, não citando o ponto de vista da comunidade.

Sobre o ponto de vista das vantagens e desvantagens em se morar no bairro, há concordância em um ponto em particular dos dois lados: a segurança pública. Ao ser perguntada sobre quais seriam as principais vantagens em se morar no bairro, a senhora Mirene fala sobre a tranquilidade do bairro, dizendo ser um lugar calmo, apesar de na mídia fazerem questão de colocar uma outra imagem do setor. Vejamos este trecho de sua entrevista:

Apesar de que a gente anuncia nos meios de comunicação que nós estamos aqui a ponto de explodir por falta de segurança (risos) que é justamente pra que ela continue como está, e não aconteça, né, de que... de quando acontece um furto aqui de residência, a gente faz um escândalo... por que, se não fizermos aí bagunça tudo.

Aqui temos uma boa idéia de como essa comunidade trata os seus problemas, não deixando que surjam, para, daí, resolvê-los, e quando estes surgem, são tratados de forma bastante “agressiva”, como veremos logo adiante. Outra vez vem à tona a temática ambiental, pois a líder comunitária cita essa característica do bairro como sendo uma de suas vantagens. Outro ponto citado é a proximidade do bairro com o centro de Goiânia, outro ponto de concordância entre os bairros.

Do lado do Jardim Guanabara, o fator “segurança” também foi citado, haja vista que o senhor Expedito fala que umas das vantagens em se morar no setor é a proximidade deste com o 9º Batalhão da Polícia Militar, no setor Goiânia 2, com o Quartel da Brigada do Exército e com a presença do 10º Distrito no bairro. Sobre a importância dessa proximidade com órgãos da segurança pública, o entrevistado fala o seguinte:

É interessante. Prova é que é tão interessante que nós estivemos conversando esses tempos, com o delegado, que, graças a Deus, é inédito, foi o único ano que passou o final do ano, natal e ano novo, carnaval, sem nenhum crime de morte em nossa região, nessa passagem; depois houve um crime por aí, parece que houve, né. Mas nós até comentamos que isso é muito bom para a gente. Houve pequenos delitos, mas morte mesmo, passamos o natal o ano novo e o carnaval sem nenhum na região, foi até o jornal que publica sempre, quem lê os jornais sabe que isso aconteceu mesmo.

O fator “proximidade com o centro”, como dito no parágrafo anterior, também é citado.

Sobre as desvantagens em se morar nos bairros, os líderes comunitários agem de forma desigual ao nível de estruturação do bairro relativo aos aparelhos públicos existentes neles.

No Setor Jaó, bairro bem organizado do ponto de vista da infra-estrutura, seu representante reclama de forma contundente sobre a falta de infra-estrutura no bairro, principalmente sobre a questão do meio-ambiente, do transporte e da segurança, fazendo colocações pontuais sobre essas “desvantagens” para se morar no setor. Do ponto de vista ambiental, a senhora Mirene fala sobre a dificuldade em se conseguir implementar áreas de preservação e praças, apesar de estas já estarem planejadas. Outro ponto citado, e esse ponto é central para o bairro, segundo sua representante, é a questão da Rua da Divisa, rua esta que atravessa o Setor Jaó e o Bairro Santa Genoveva, próxima à vila da Aeronáutica e que dá acesso aos bairros pela BR 153, próximo à sede da AGETOP. Segundo a senhora Mirene, após a abertura dessa via, inúmeros problemas surgiram no bairro, entre eles problemas de trânsito, de segurança e mesmo ambientais. Vejamos um trecho importante da entrevista, que foi transcrita, no qual a entrevistada comenta o impacto da abertura dessa via:

(...) Esse foi o grande problema que nós tivemos aqui no setor. Que vem amargando pra nós a cada ano nós temos buscado junto à SEPLAN, sensibilizar os órgãos públicos dessa situação. Por que isso se constituiu num problema? Por que... veio uma falta de segurança, não só pelo fato da segurança do patrimônio, mas também da segurança de trânsito. A falta de segurança de trânsito por quê? Por ela ser uma via que veio ligar quase que o aeroporto à BR 153, ela ficou uma via muito utilizada. e, principalmente aumentou os problemas dessa via no momento que fez a obra da Perimetral, aquela Perimetral Norte, né... por que? aquele processo da Perimetral Norte, aquela saída da ARISCO, dos caminhões da arisco, era a avenida Santa Cruz e saía na BR. No momento da obra eles tiveram que achar uma fuga de trânsito. e eles acharam essa fuga de trânsito nesse acesso, nessa fuga de transito eles encontraram esse acesso, então eles começaram a fazer rota de caminhões... e é uma rua que não tem estrutura pra ser feito esse trânsito pesado. Ela foi danificada... nós temos minas que cruzam essa avenida, tá... temos minas que passam justamente ali, lá aeronáutica, que vai fazer seu curso para sair no rio Meia Ponte, porque nós estamos aqui com o rio Meia Ponte, todo o setor Jaó, na parte de baixo, ali, finaliza no rio Meia Ponte, nós temos uma área grande ribeirinha.

Continuando a entrevista, a senhora Mirene foi perguntada se, com a abertura da via, houve uma maior movimentação de pessoas no bairro.

Houve. Houve, principalmente de lado contrário da BR: Santo Hilário... Esses bairros que têm pelo lado de lá. E aí o que acontece? A movimentação desse pessoal de uma certa... a gente tem dois quadros aí nessa movimentação: um quadro trás benefício para o setor e benefício para eles. Porque com a expansão da construção civil aqui é uma forma que eles têm de vir buscar trabalho. Aqui eles encontram serviço. Por causa da expansão da construção civil. Por outro lado, o setor ficou livre a entrada pro setor de pessoas que não vem buscar serviços que vem dar trabalho. São pessoas que... por exemplo, nós chegamos já à conclusão... houve pesquisas junto à polícia, da associação junto a polícia, a delegacia, a polícia militar, que 90% dos problemas que nós temos aqui, de invasão domiciliar, de roubos, são pessoas que vem justamente dessa região, pela facilidade.

Podemos observar, nesse trecho, que a líder comunitária busca colocar, nesse fato, a abertura da Rua da Divisa, o principal responsável por grande parte dos problemas do bairro. Logo após, em um outro trecho da entrevista, ela fala que a abertura da via abriu o bairro a pessoas de fora, uma vez que, até então, havia uma “barragem natural” entre alguns bairros periféricos e o Setor Jaó.

Em outro trecho de sua entrevista, falando sobre as desvantagens de se morar no bairro, a representante observa que o Bairro é “ruim de voto”, fato que, segundo ela, faz com que os benefícios do poder público demorem a chegar, ou não são proporcionais aos impostos pagos pelos cidadãos que lá habitam.

No Jardim Guanabara 2, bairro menos aquinhoado no critério de infra-estrutura urbana do que o Setor Jaó, o líder comunitário local fala apenas sobre a chamada “invasão do Jardim Guanabara 2”. Tal invasão, segundo o senhor Expedito, conta com mais de 250 famílias, que, também segundo ele, são assistidas por água, esgoto e asfalto, porém, estão sob a influência de alguns “maus políticos”, e moram em local de preservação ambiental, fazendo com que um ribeirão que atravessa a região já esteja ficando poluído. Para ele, essa “influência” é a principal desvantagem em se morar no bairro, vejamos:

Interessante que desvantagens são muitas... são muitas. É até difícil a gente atribuir a quem são as desvantagens, mas existem muitas desvantagens. Quando a gente fala têm os pontos positivos e pontos negativos. Nós temos, infelizmente, mediante a política que passou aí no decorrer de muitos anos, nós temos desvantagens, nós temos, aproximadamente, aqui, no Guanabara 2, nós temos, um número acima de duzentas e cinquenta famílias, que moram na chamada invasão do Guanabara 2 e lá tem estrutura, tem água, tem esgoto e tem asfalto, só que as principais desvantagens que eu acho que aquelas famílias estão influenciadas por alguns maus políticos, morando em uma área de

preservação ambiental. E nós temos no meio ambiente um problema seríssimo na região do Guanabara.

O entrevistado não faz mais nenhuma referência a outras desvantagens em se morar no bairro.

Perguntados sobre quais seriam suas funções à frente da associação que dirigem, os líderes respondem de maneira diferente. A presidente da associação comunitária do Setor Jaó fala que suas funções são no sentido de intermediar as ações entre os moradores e os órgãos públicos, principalmente da prefeitura, para o desenvolvimento do bairro, formulando diretrizes de ação, à partir dos anseios dos moradores, buscando os órgãos específicos de cada demanda e acompanhando o processo de obtenção dos benefícios. Perguntado sobre a mesma coisa, o senhor Expedito, diretor e ex-presidente da associação comunitária do Jardim Guanabara 2, se desvia do foco da pergunta, voltando a falar da invasão anteriormente citada, no sentido de que não foi um dos que apoiou a criação da invasão, mas, já que ela está ali estabelecida, ele luta para levar melhorias para lá.

Um fator interessante de análise para a nossa pesquisa é o nível de participação dos moradores do bairro. Nesse ponto, há outra divergência profunda no comportamento dos moradores de um e de outro setor, apesar de a assembléia ser a maneira mais utilizada para a reunião entre comunidade e direção da associação, o nível de participação, segundo os líderes comunitários, é diametralmente oposto.

No Setor Jaó, segundo a senhora Mirene, a comunidade é muito participativa, seja em assembléias regularmente marcadas, seja mesmo se oferecendo para trabalhos voluntários de profissionais liberais, fazendo projetos para apresentação em órgãos públicos, ou mesmo ligando, fazendo cobranças, sugestões, e oferecendo-se para outros trabalhos voluntários. A líder comunitária cita como exemplo a questão das invasões a lotes e terrenos, onde os moradores criaram uma “rede de informações”: basta um morador saber sobre alguma invasão, que liga para a associação e esta aciona o proprietário e os órgãos responsáveis para coibir tal ação.

O senhor Expedito diz que no Jardim Guanabara 2 luta contra a falta de participação dos moradores em questões relativas ao bairro. Apesar de haver assembléias regulares, diz que a participação se dá em pouca quantidade e com pouca informação por parte do morador. Quando alguém procura a associação é para pedidos assistencialistas, tais como cestas de alimentos, entre outros. O que não acontece, segundo ele, quando é “para eleger alguém”, ou seja, no período das eleições na esfera municipal, estadual ou

federal, os moradores participam de forma mais ativa. Importante salientar que o líder comunitário se diz indignado com tal situação e busca, através da conscientização dos moradores, mudá-la. Salienta, também, que percebe um começo de mudança na mentalidade das pessoas do bairro, que estão começando a visar a ajuda da associação para buscar melhorias nas questões relativas ao setor.

Como dito anteriormente e nos reportando à questão do parágrafo anterior, onde o senhor Expedito nos conta que a participação das pessoas se dá mais na forma da política partidária, o mesmo líder afirma que no bairro não há nenhum representante eleito, tanto na câmara dos vereadores quanto na Assembléia Legislativa, que more no bairro, ressaltando, entretanto, que há pessoas que trabalham em órgãos públicos e dizem representar esse ou aquele “candidato”. Entretanto, o senhor Expedito não fala que “candidatos” são esses.

O Setor Jaó, apesar de os seus líderes reclamarem de ser um bairro “ruim de voto”, conta com diversas autoridades como moradores. No setor há dois representantes eleitos na Câmara dos Vereadores: Samuel Belchior e Bruno Peixoto; além dos vereadores. O bairro conta, também, entre seus moradores, com um Deputado Estadual, o senhor Abdul Sebba – que é ex-delegado -, assim como com diversas autoridades da segurança pública residindo ali, tais como: o Diretor da Polícia civil, senhor Humberto Martins, um ex-superintendente do IBAMA em Goiás, senhor Carlos (na entrevista a senhora Mirene não especificou o sobrenome), o “delegado do meio ambiente”, senhor Wilson, entre outras autoridades.

3.3.1.3 A segurança pública

O cerne de nossa pesquisa é a segurança pública. Dessa forma, passaremos à análise específica desse tópico nas entrevistas dos líderes comunitários.

A primeira pergunta relativa à segurança pública foi o que, especificamente, o líder comunitário poderia nos falar sobre o tema, relativo ao bairro. A essa pergunta, a senhora Mirene, representante do Setor Jaó, nos fala que devido ao fato do bairro ter casas bonitas e vistosas, a segurança pública se torna um problema; que (retomando o assunto que se mostra recorrente) a criação da Rua da Divisa “abriu” o bairro para os marginais, ao mesmo tempo em que abriu uma rota de fuga para eles, haja vista que a via dá acesso à BR 153; que a abertura da Rua da Divisa provocou no bairro uma discussão que culminou na formulação de uma idéia de fechar o bairro, transformá-lo em uma espécie de condomínio

fechado, idéia essa que foi logo rechaçada pelo poder público municipal, por critérios de zoneamento e mesmo pelos direitos constitucionais de ir e vir.

Com relação a essa formulação de fechamento do bairro, pudemos observar que foi uma idéia que mobilizou a comunidade, sendo que, após sua superação, foi planejada outra estratégia, onde se propõe o fechamento das ruas internas do bairro, com a implantação de guaritas, com guardas e câmeras, porém com a manutenção do livre acesso a essas vias e das avenidas principais que, também, ficariam livres; essa idéia, inclusive, conta com projetos arquitetônicos e urbanísticos já prontos e que foram mostrados a nós pela líder comunitária, na ocasião da entrevista.

O senhor Expedito, ao responder a pergunta, mostra um pouco de desinformação a respeito da estrutura da Delegacia do Bairro, que, pelo menos no papel, é um CIOPS; afirmou que gostaria que a delegacia fosse transformada em CIOPS e que pudesse ficar aberta 24 horas por dia, coisa que, segundo ele, não acontece. Afirma, ainda, que a delegacia funciona em “horário comercial”, das 8h às 17h. Vejamos o que responde quando perguntado sobre se o distrito na verdade não é um CIOPS.

Não, aqui é apenas um distrito. É o 10º distrito, que funciona, como distrito, em horário comercial, das 8h às 17h. Não tem... aí fica aberto, mas não tem um atendimento 24 horas. Se alguém precisar do trabalho da polícia, pode ir aí que tem alguém aí, mas só pra indicar, ou vai para o 1º distrito ou para o CIOPS do Novo Mundo ou amendoieiras. Mas que é necessário haver aqui, é necessário, pois vai abranger a região Guanabara, que é grande... a região Guanabara, Santa Genoveva e outros mais.

Ficamos na dúvida se há desconhecimento do líder comunitário quanto à estruturação do distrito como CIOPS ou se essa transformação não é apenas um jogo de Marketing da Secretaria de segurança pública, que transforma os distritos em CIOPS, que, em tese, deveriam ter a estrutura da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, com funcionamento 24 horas por dia. Uma coisa que podemos afirmar é que no dia em que fomos fazer uma parte de nossa pesquisa o Delegado-Titular da 10ª Delegacia de Polícia (ou CIOPS) nos pediu para retornarmos outro dia, pois estava muito atarefado, haja vista que o gerente do CIOPS não tinha ido e ele estava acumulando as funções. Perguntado se a delegacia é um CIOPS, respondeu que realmente o é. Outro fato que chama a atenção é que não há estrutura do Corpo de Bombeiros no local e, em todo o tempo que lá estivemos, vimos, sim, alguns policiais militares, mas em poucas oportunidades. O que há, sim, é uma completa estrutura da Polícia Civil.

Continuando nos tópicos relativos à segurança Pública, referentemente à questão da relação entre lideranças comunitárias e órgãos de segurança pública, temos que os dois lados respondem ter boas relações com esses órgãos.

Do lado do Setor Jaó, sua líder representativa da associação fala que há uma boa relação entre as duas partes. A associação se reúne em bases regulares com o delegado do bairro, bem como com outras autoridades do setor; há uma parceria entre associação, conselho de segurança pública e 9º Batalhão, por meio de um programa que disponibiliza viaturas usadas para que os bairros que tivessem interesse (e condição) pudessem reformá-las e cuidar de sua manutenção e abastecimento de combustível. Houve uma reforma de uma viatura, que atende o bairro. A senhora Mirene, quando perguntada sobre quem seria o Delegado-Titular da delegacia do bairro, lembrou-se do seu nome de forma imediata, esquecendo-se, porém, de seu sobrenome. Afirma, também, que quando a associação leva alguma reivindicação ao delegado, esta é prontamente atendida.

No Jardim Guanabara 2, o senhor Expedito, apesar de ser o atual conselheiro de segurança comunitária do bairro, fez uma confusão com o nome do atual Delegado-Titular, citando o nome do ex-delegado do distrito, e mesmo após insistirmos que o nome do delegado seria outro, continuou afirmando ser o delegado anterior. Após a entrevista, reconheceu o erro e fez uma descrição física do atual delegado. O senhor Expedito disse que a relação com as autoridades da segurança pública e a associação e conselho é muito boa, inclusive, diz que “nas poucas vezes” que ligou falando em nome da associação de moradores, foi muito bem atendido e que os moradores não reclamam da polícia, de um modo geral. De maneira contraditória, fala que a questão do funcionamento “em horário comercial” da delegacia causa transtornos à população, e que ela reclama sobre esse fato específico.

Uma questão que consideramos especificamente interessante para a compreensão da ação dos moradores com relação ao campo da cidadania foi quando perguntamos se já houve algum acontecimento específico da área da segurança pública em que os moradores do bairro se reuniram e exigiram por parte das autoridades da segurança pública medidas para a resolução desse problema.

Rapidamente, o senhor Expedito responde que “graça a Deus” nunca houve um caso de grande repercussão, em que a comunidade tivesse que se mobilizar para garantir que medidas fossem tomadas.

Por outro lado, a senhora Mirene responde lembrando que em novembro de 2003 houve um fato, atípico, segundo ela, que fez com que a idéia de fechamento do bairro tomasse forma. Esse acontecimento é o fato de que, no final de 2003, para ser mais exato de outubro para novembro de 2003, não houve um dia, durante um mês, em que não houvesse uma casa “visitada por assaltantes”. O fato desencadeou uma série de reuniões entre a comunidade e a cúpula de segurança pública, culminando em uma audiência pública com a presença da comunidade e do Secretário de Segurança Pública na grande loja maçônica que fica no bairro. A partir dessa audiência pública e das ações desenvolvidas pela polícia no setor foi descoberta que uma quadrilha estava se formando com o intuito de atuar no setor. Com as ações desenvolvidas pela comunidade e pela polícia essa quadrilha foi desbaratada. Além da mobilização dos moradores do setor, a associação, diz sua presidente, atuou no sentido de mobilizar a mídia (televisão, jornais, rádios), a fim de noticiar a situação do bairro para os veículos de comunicação.

A visão que a associação tem da delegacia local reforça algumas das idéias já expostas pelos seus líderes até agora. A senhora Mirene diz que embora 100% das queixas levadas pela associação não sejam resolvidas, um número muito próximo a isso acontece. As que não são resolvidas, diz a líder, são, pelo menos, “trabalhadas” pela delegacia do bairro e a associação acompanha o desenrolar do caso.

Esta afirmação por parte da líder comunitária, está em contradição com a pesquisa por nós realizada nos BO's. Essa eficácia da polícia foi desmentida pela pesquisa. Esse é um fator que faz com que pensemos que os dados dos BO's, por si só não sejam conclusivos em relação ao tratamento dado pelas delegacias de cada bairro em relação aos crimes cometidos em suas circunscrição.

No Jardim Guanabara 2, o senhor Exedito fala que há uma boa vontade da polícia em resolver as queixas levadas a eles e que, conversando nas ruas, as pessoas dizem estarem satisfeitas com o trabalho da polícia. Essa afirmação, entretanto, entra em conflito com sua afirmação anterior, onde diz que há um descontentamento da população com a polícia, pois não podem fazer queixas no período noturno e que isso dificulta as ações da população em efetivar suas queixas.

Por fim, quanto ao nível de participação da comunidade nos assuntos da segurança pública, uma vez mais as afirmações até aqui feitas por um e outro líder comunitário são confirmadas.

No setor Jaó, há reuniões conjuntas entre a associação dos moradores e o conselho comunitário de segurança pública; essas reuniões conjuntas, segundo a senhora Mirene, lotam. As pessoas participam, fazem questionamentos, levam sugestões. Segundo ela, as pessoas do bairro participam nesses assuntos relativos à segurança pública porque não querem perder “o que se construiu numa vida toda”, ou seja, existe um medo de perder os bens materiais que acumularam até o momento.

O senhor Expedito, no Jardim Guanabara 2, luta com a falta de interesse das pessoas do bairro em participarem das ações comunitárias, mesmo em quererem aprender sobre seus direitos, que muitas vezes nem sabem que possuem. Para ele, as pessoas que têm consciência de seus “direitos” não se interessam em participar das ações das associações comunitárias e as que não sabem de seus direitos e lhes é dado condições de aprendê-los, também não se interessam, tornando seu ofício ainda mais difícil, haja vista a falta de participação popular.

3.3.2 Autoridades policiais

Nesse segmento, passaremos a analisar as entrevistas dos Delegados-titulares das delegacias locais. Como na seção anterior, onde analisamos as entrevistas dos líderes comunitários dos bairros pesquisados, as entrevistas foram, também, divididas em três tópicos: “Qualificação do entrevistado”, “O bairro” e “Segurança pública”.

Os dois delegados entrevistados são profissionais experientes: o senhor Luiz Pova, delegado-titular da 10ª Delegacia de polícia, localizada no Jardim Guanabara 2, atua nessa função há 24 anos; o senhor Lourival da Silva Pereira, é Delegado de Polícia há 17 anos, mas há 33 anos é funcionário da polícia civil, tendo atuado anteriormente à função de Delegado como Escrivão de Polícia. Não são residentes nos bairros onde atuam e estão desempenhando suas funções nestas delegacias há mais ou menos o mesmo tempo: o senhor Luiz Pova há um ano e quatro meses e o senhor Lourival da Silva Pereira há, segundo ele, pouco menos de um ano.

Ambos são profissionais experientes no quesito de conhecimento de delegacias. O senhor Luiz Pova já trabalhou em oito delegacias de polícia e o senhor Lourival da Silva Pereira em cinco delegacias.

Com relação ao rodízio feito de forma costumeira pela direção da Secretaria de Segurança Pública, as opiniões dos delegados divergem. Para o senhor Luiz Pova,

delegado da delegacia localizada no Jardim Guanabara 2, seria melhor que o delegado pudesse ficar o maior tempo possível em uma comunidade, a fim de se inteirar das peculiaridades do local em que trabalha, dos criminosos, seus *modus operandis* e crimes mais praticados. O senhor Lourival da Silva Pereira acha que, desde que essa mudança vise a melhorar os serviços prestados ao cidadão, é uma medida válida a rotação de delegados pelas diversas delegacias de polícia de Goiânia e interior de Goiás.

Aqui falaremos sobre as impressões que os delegados têm dos bairros onde as respectivas delegacias estão situadas. Veremos se há uma coincidência de opiniões entre os delegados e líderes comunitários e, relacionando-as ao campo da cidadania, se o delegado considera o bairro assim como delimitado por nós, ou seja, se formulam a idéia de que os moradores dos bairros inscrevem-se na tipologia de cidadania.

O delegado do Setor Jaó fala que o bairro é nobre e que, estatisticamente, esse tipo de bairro tende a ter maior índice de crimes contra o patrimônio, uma vez que está cercado por bairros pobres, o que aumenta a probabilidade de haver crimes. Vejamos uma passagem de sua entrevista, onde o delegado fala sobre o Setor Jaó e o bairro Santa Geneveva, bairros que são jurisdicionados pela sua delegacia.

(...) como são bairros nobres, todos esses bairros nobres, é perseguido, é perseguido pelo amigo do alheio, ou seja, pelo delinqüente, pelo ladrão. E esses bairros são cercados de bairros pobres, né... logo tem o jardim Guanabara, um bairro pobre... e outros bairros adjacentes, onde se concentra uma massa pobre de pessoas. E ali é onde está mais assim, sujeito a abrigar ladrões, que venha para os bairros, obviamente vem, para... obviamente há bairros mais pobres. E, ademais, são... esses dois bairros que nós nos referimos estão interligados a esses bairros pobres.

Neste trecho há inclusive uma referência ao Jardim Guanabara, onde o delegado considera ser um abrigo de criminosos, que tem nos bairros referenciados o *locus* dos seus crimes.

O delegado do Jardim Guanabara 2 considera o bairro muito populoso, com muitos indivíduos provenientes de outros lugares que não Goiânia. Segundo ele, a população consiste, em sua maioria, de indivíduos advindos de Estados do Norte/Nordeste tais como Bahia, Maranhão, Tocantins, e essa situação é devida à proximidade do bairro à BR 153 e ao CEASA.

Um questionamento que teve respostas interessantes, até mesmo para sentir como a direção dos órgãos de segurança pública vê a delegacia e a comunidade que é beneficiada

por seus serviços foi quando perguntamos aos delegados como eles definiriam seus trabalhos frente à delegacia. A pergunta foi feita no sentido de quais seriam suas prioridades como delegados, se era um trabalho meramente técnico, colhendo depoimentos e dirigindo inquéritos ou se tinham outras funções, inclusive de recepção da comunidade para discussão de problemas relativos à área da segurança pública e, mesmo, de intermediação entre governo e comunidade. Vejamos alguns pontos tratados.

O delegado do Setor Jaó entendeu a pergunta como se fosse para dar uma “nota” para o seu desempenho à frente da delegacia, dizendo que era suspeito para dar-se uma nota, mas que achava ser razoável, haja vista estar recebendo alguns elogios. Diz ele que o atendimento à comunidade mudou e que esse foi um dos compromissos firmados por ele junto aos seus superiores, quando de sua designação para a delegacia; mencionou que a delegacia era vista por seus superiores, antes de sua designação para atuar lá, como uma delegacia que dava “dor de cabeça”, uma “delegacia problema”. Aos poucos, segundo o próprio delegado, foi se inteirando dos trabalhos da delegacia e, tirando um saldo de inquéritos parados deixados pelo delegado anterior, esta estava se encaminhando para uma boa direção. Vejamos um trecho bastante interessante falado pelo delegado, relacionado ao seu trabalho e a comunidade.

(...) É o meu desiderato, meu sonho é de fazer um trabalho melhor, de melhorar cada vez mais. Por que, eu acho que a comunidade merece, acho não, tenho certeza que ela merece. É a comunidade que nos paga, então temos que oferecer a ela um trabalho melhor. Hoje eu tenho dificuldade de pessoal, muito pouco contingente humano, face ao número de ocorrência, por que são dois bairros grandes; em face ainda ao grande número de ocorrências, de inquéritos, que eu encontrei um grande acervo de inquéritos parados.

Aqui o delegado faz referência à sua imagem de que a segurança pública é um serviço e que ele está ali para servir ao povo, consumidor desse serviço. Suas declarações revelam a preocupação da direção da Secretaria de Segurança Pública em melhorar os serviços prestados naquela delegacia para sua comunidade.

Perguntado sobre o mesmo tema, o delegado do Jardim Guanabara 2 fala que sua função é a de combater a criminalidade, porém, sem se desvincular de um trabalho social também, haja vista a carência de alguns moradores do bairro que, vez ou outra, procuram a delegacia para buscar serviços alheios aos da segurança pública. Afirma o delegado que é comum ter de socorrer algum morador do bairro com a viatura ou levar alguém ao hospital.

A noção dos delegados quanto à participação da comunidade, através de seus órgãos comunitários, nos problemas dos bairros confirma totalmente as declarações dadas pelas lideranças comunitárias sobre o assunto. Vejamos.

A grande participação da comunidade no Setor Jaó é confirmada pelo delegado Lourival, fazendo referência tanto ao conselho de segurança comunitária quanto à associação de moradores do bairro. O delegado diz que o canal de comunicação entre as entidades comunitárias e a delegacia sempre foi e continua aberto, acreditando serem essas instâncias, associação e conselho de segurança, as adequadas para a formulação e encaminhamento de sugestões e críticas aos órgãos de segurança pública do bairro.

Já a participação dos moradores do Jardim Guanabara 2 é confirmada como precária pelo delegado de sua delegacia. Vejamos uma passagem bastante reveladora sobre o tópico: “[em tom de brincadeira] É, aí você vai me complicar! É, eles ajudam na medida do possível, por que eles também não tem muita condição. Vou responder assim pra não...”.

Percebemos que a declaração do delegado aponta na direção da desorganização dos órgãos comunitários, no sentido de não terem muita estrutura para participar, efetivamente, no acompanhamento dos trabalhos desempenhados na área de segurança pública. A falta de participação dos moradores, apesar da boa vontade de suas lideranças, parece-nos que acaba por desembocar numa falta de estrutura da própria associação e do conselho de segurança.

Os bairros, com relação ao nível de criminalidade, são vistos pelos delegados como em situação melhor daquela em que eles os encontraram. Parece-nos que a questão de “mostrar eficiência” aos superiores é uma constante entre os delegados. Há sempre uma tendência, em uma e em outra delegacia, por parte de seus titulares, em falar que estão desempenhando um trabalho melhor que os seus antecessores. Quando são perguntados sobre alguma demora em algum procedimento de suas delegacias, fazem referência à herança deixada pelos antecessores ou à falta de recursos humanos e materiais.

Os crimes que mais acometem os dois bairros são os furtos a residências, como afirma o delegado do Jardim Guanabara 2, e os “crimes contra o patrimônio”, para o delegado do Setor Jaó. Mas, perguntados sobre os crimes que mais preocupariam a comunidade local, pela percepção deles, somente o delegado do Jardim Guanabara 2 confirmou ser, também, o crime mais freqüente aquele que também mais preocupa. Para o delegado do Setor Jaó, os crimes que mais preocupam a comunidade local seriam os

crimes contra a vida e contra a integridade física. Há uma dissociação entre os crimes mais cometidos e os crimes que mais preocupariam a comunidade local, segundo o delegado do Setor Jaó, excetuando-se o foco dos crimes contra o patrimônio, que são os mais cometidos.

Os dois delegados confirmaram que o furto supera o roubo em quantidade e que os objetos que mais eram furtados ou roubados no bairro eram eletrodomésticos. Ambos, também, afirmaram que acreditam que o valor do objeto roubado não influenciaria os moradores para formalizar uma queixa, haja vista que o valor material do objeto é relativo. Questionados a opinar sobre o fato de haver alguns Boletins de Ocorrência que não deveriam ser investigados, pelo valor dos objetos furtado ou roubados, afirmaram que não, que realmente isso acontece, que já viram tal procedimento ocorrer, mas que isto não ocorre em suas respectivas delegacias.

3.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DADOS COLETADOS

Com a finalização da coleta de dados e da pesquisa em si, pudemos, como afirmado no capítulo 2, analisar os dados colhidos e, conforme estabelecido, apreciar se nossa hipótese foi comprovada ou, por outro lado, se foi refutada. Como adiantamos no começo desse capítulo, a partir dos dados colhidos nas delegacias sobre os boletins de ocorrência e a transformação dos mesmos em inquéritos policiais, nossa hipótese pode ser considerada como refutada. Porém, acreditamos que, pelos dados colhidos nas entrevistas tanto das autoridades policiais, quanto dos representantes comunitários locais, temos subsídios suficientes para relativizarmos o indicador relativo à quantidade de boletins de ocorrência transformados em inquéritos policiais.

Nesse capítulo apresentamos uma análise dos boletins de ocorrência e das entrevistas realizadas com os delegados de polícia e com os representantes das comunidades locais, confrontando os dados coletados com nosso referencial teórico e metodológico.

Como exposto anteriormente, nossa hipótese faz referência a que no campo da cidadania as queixas de furto ou roubo residencial ocorridas em bairros de cidadãos que intitulamos dominantes seriam resolvidas de forma mais eficaz do que em delegacias de bairros dos cidadãos intitulados dominados. Para tanto, pegamos como principal indicador

dessa assertiva a transformação dos boletins de ocorrência em cada delegacia típica em inquéritos policiais.

A transformação dos boletins de ocorrência em inquéritos policiais significa que a queixa formalizada será levada à frente, será investigada e terá chance de serem descobertos os autores e os objetos roubados; bem como, ao final do inquérito, esse será remetido ao Poder Judiciário para o processamento da ação penal contra aqueles que foram responsáveis pelo crime.

Em nossa pesquisa, vivenciamos o dia-a-dia dessas delegacias e de seus funcionários, assim como a seqüência descrita no parágrafo anterior que, apesar de nos parecer lógica, não corresponde bem à realidade da segurança pública. Uma série de fatores envolvidos nesse processo dificulta a investigação de uma queixa, podendo acarretar na não-transformação de um boletim de ocorrência em inquérito e, como consequência, na sua não-investigação e resolução.

Primeiramente, vejamos os números de cada delegacia referentes aos boletins de ocorrência e quantos foram transformados em inquéritos.

Quadro 3

	BO's DE FURTO	BO's DE ROUBO	TOTAL DE BO's	INQUÉRITOS
JARDIM GUANABARA 2	44	0	44	2
SETOR JAÓ	7	4	11	0

Podemos observar características interessantes nos dois bairros. No Jardim Guanabara 2 há uma maior quantidade de boletins, sendo que todos são referentes a furtos residenciais. No Setor Jaó, apesar de haver somente um quarto de ocorrências em relação ao Jardim Guanabara 2, nos meses pesquisados, vemos que há uma grande concentração de roubos residenciais em relação ao total de ocorrências; de 11 (onze) ocorrências, 4 (quatro) são de roubos residenciais. Como observado, também, nos boletins de ocorrência pesquisados nos dois bairros, somente no Jardim Guanabara 2 houve transformação desses em inquéritos, perfazendo um total de 2 inquéritos; no Setor Jaó não houve, dentre os Boletins pesquisados, transformação dos BO's em inquéritos.

Os Boletins de ocorrência transformados em inquéritos foram o de n. 426/2003, formalizado em 11 de junho de 2003, referente a um furto em residência que teve por vítima a senhora Suelena Rodrigues de Oliveira, residente à Alameda Minas Gerais, Quadra 157, Lote 22, Jardim Guanabara 2, que exerce a profissão de auxiliar de pintura; no BO foram descritos como objetos furtados um aparelho de som “3x1” e roupas variadas, furtados na residência da vítima após arrombamento do portão de acesso à residência. O outro BO transformado em inquérito é o de n. 364-b/2003, formalizado em 23 de maio de 2003, por Sebastião Peixoto de Arruda, residente à rua GB 28, Quadra 47, Lote 101-a, Jardim Guanabara 2, a profissão da vítima não foi especificada no BO. Ao averiguarmos qual documento foi apresentado pela vítima na ocasião, temos que é um documento da Polícia Militar de n. 1311-PM/GO; o objeto do furto descrito no BO foi dinheiro em espécie na quantia de mais ou menos R\$ 2.300,00, guardados debaixo do colchão da cama da vítima.

O fato de que no BO de n. 364-b/2003 a vítima seja pretensamente um integrante da polícia militar, haja vista que a documentação apresentada para sua identificação foi um documento da Polícia Militar, nos traz a hipótese de que esse boletim de ocorrência possa ter sido “beneficiado” pelos seus colegas da polícia civil. Como diz José Murilo de Carvalho, os cidadãos de primeira classe são definidos pela renda, por sua profissão e pelos vínculos que mantém com o poder público. Assim, podemos analisar que a vítima, por fazer parte da classe dos funcionários públicos, pode ter sido beneficiada por seus colegas e, sabendo das peculiaridades do meio da segurança pública, pode ter influenciado no andamento de sua queixa.

Ainda sobre os boletins comentados nos parágrafos anteriores, quando conversamos nas delegacias sobre a baixa transformação dos boletins de ocorrências em inquéritos, nos foi dito que há, basicamente, duas formas de instauração de inquéritos: os autos de prisão em flagrante e os inquéritos instaurados por portaria, onde não se conhecem bem os fatos ocorridos e, então, instaura-se o inquérito para investigá-los. No primeiro tipo, temos que há uma facilitação na instauração do inquérito, pois o crime é presenciado e os envolvidos são reconhecidos pelas vítimas. Bem, no primeiro BO (n. 426/2003) o inquérito, segundo consta do livro “Registro de inquérito policial 1998-2005” foi instaurado por auto de prisão em flagrante, o segundo BO (n. 364-b/2003) foi instaurado por portaria, ou seja, houve investigação.

Posto isso, acreditamos que os dados relativos à transformação dos Boletins de Ocorrência em inquéritos não são suficientemente conclusivos, para, de forma isolada, medir se o nível de cidadania dos cidadãos de cada bairro seja fator preponderante para a eficácia dos andamentos para sua conclusão, até mesmo porque nos parece que deveríamos ter ampliado a quantidade de meses pesquisados. Segundo sondagens que fizemos anteriormente em outras delegacias, tanto os meses escolhidos e a quantidade deles nos pareciam adequados.

Analisaremos agora as práticas dos cidadãos com relação ao bairro, a sua percepção como pertencente aos seus respectivos lados no campo da cidadania e no trato com as autoridades, buscando verificar se há indícios que possam confirmar nossa assertiva de que há uma diferenciação no tratamento dado aos cidadãos, o que resultaria numa maior efetividade na transformação dos Boletins de Ocorrência em inquéritos.

Como havíamos dito em parágrafos anteriores, escolhemos trabalhar com líderes comunitários pelo fato de que eles estão inteirados do nível de participação dos moradores dos bairros, estão de forma mais concentrada em contato com os órgãos públicos. Esperávamos, ao planejarmos as entrevistas, podermos captar se as práticas relativas ao lado dominado do campo da cidadania, bem como do lado dominante, estariam presentes nas ações seus respectivos representantes. Após a execução das entrevistas, temos dados que nos permitem afirmar que sim, as práticas de cada lado do campo estão representadas em seus líderes comunitários.

Passemos, então, à análise das práticas dos cidadãos em suas comunidades.

Percebemos que os líderes comunitários dos dois bairros desempenham um luta desigual relativa ao seu ofício. Do lado do Setor Jaó, temos uma líder comunitária que dedica cem por cento do seu tempo à associação, tem a sua disposição uma equipe de moradores de diversas especialidades profissionais, urbanistas, arquitetos, engenheiros, advogados, que se dispõem em usar parte de seu tempo para fazerem trabalhos de forma gratuita para a associação, além de participarem das reuniões promovidas. As proposições levadas ao poder público são bem fundamentadas, inclusive com projetos de viabilidade, haja vista o caso do fechamento parcial do bairro, onde, como afirmado anteriormente, alguns profissionais liberais do bairro ajudaram de forma voluntária, a planificação de idéias propostas em reuniões que se deram de forma ordinária e extraordinária, demonstrando o interesse e a participação da comunidade local. Dessas reuniões surgiram

o germe dessas idéias, e elas foram, como dito pela Senhora Mirene, fruto exclusivo de sua cabeça. Isso ressalta outra vez o nível organizativo e também participativo da comunidade.

Do lado do Jardim Guanabara 2 há um líder comunitário que se reveza entre suas várias atribuições na diretoria da Associação, em associações de cunho religioso no bairro e no conselho comunitário de segurança, além das atribuições de seu serviço remunerado. Além da questão do tempo, temos que a participação dos moradores é rara e acontece de forma desorganizada, sendo mais presente na época de eleições para o executivo e para o legislativo nos diversos níveis. O senhor Expedito reclama que algumas pessoas nem mesmo sabem de seus direitos, quanto mais os reclamam. Quando o fazem, geralmente é sobre fatos que não cabem à associação resolver.

Um fato que nos chama a atenção é a capacidade das associações em lidar com o poder público. No Setor Jaó, a associação argumenta que o bairro é um grande contribuinte e que os recursos não vêm na mesma proporção do pagamento dos impostos. A associação sabe que deve pedir muito para receber de forma menor, mas satisfatória, os serviços prestados pelo poder público. A maior evidência da percepção pelos moradores do bairro de sua importância, ou melhor, de seu posicionamento no campo da cidadania é quando a presidente da associação fala que, apesar da tranquilidade do bairro, a associação está sempre atenta a qualquer indício de criminalidade, e fazem um “escândalo” para que a criminalidade não se instale ali.

A concepção de tranquilidade se mostra diferente no Jardim Guanabara 2, onde o presidente da associação local fala exultante o acontecido, ou melhor, o não acontecido na passagem do ano até o carnaval.

É interessante. Prova é, que é tão interessante, que nós estivemos conversando esses tempos com o delegado, que, graças a Deus, é inédito, foi o único ano que passou o final do ano, natal e ano novo, carnaval, sem nenhum crime de morte em nossa região, nessa passagem; depois houve um crime por aí, parece que houve, né. Mas nós até comentamos, que isso é muito bom para a gente. Houve pequenos delitos, mas, morte mesmo, passamos o natal, o ano novo e o carnaval sem nenhum na região, foi até o jornal que publica sempre, quem lê os jornais sabe que isso aconteceu mesmo.

Enquanto que no Setor Jaó, ao menor sinal de criminalidade, a associação entra em cena, através da mídia e de reuniões com o poder público, fazendo, como disse a presidente da associação de moradores locais, escândalo, para evitar que a criminalidade

torne-se regular no bairro; no Jardim Guanabara o senhor Expedito contenta-se com uma pequena diminuição da criminalidade existente no bairro, coisa que deveria ser dever do Estado proporcionar ao cidadão. Importante ressaltar que, perguntado sobre se já houve algum acontecimento de maior gravidade que fizesse com que a comunidade local se reunisse e cobrasse por parte do poder público algum tipo de providência, este respondeu que “graças a Deus, nunca aconteceu algo do tipo”, demonstrando que a relação com a violência já se tornou banalizada e de forma subsidiária notamos que a idéia presente nessa “alegria” da diminuição da violência ao final do ano é que esta independe da reivindicação por parte dos cidadãos de melhorias na área da segurança pública, sendo fruto de fatores outros que não esse. Percebe-se a caracterização do lado dominado do campo.

A relação dos bairros com os poderes políticos, através de seus agentes políticos e funcionários de órgãos governamentais, evidencia bem como esses moradores se percebem em relação ao campo da cidadania e como esses agentes políticos, que podem ser vistos como especialistas da produção simbólica, enxergam os moradores dos bairros pesquisados.

José Murilo de Carvalho (2002), além do fator econômico, busca na relação entre os integrantes dos cidadãos de primeira classe e os órgãos públicos, o eventual tratamento diferenciado decorrente dessa relação para caracterizar essa classe de cidadania, que integra, conforme nossa formulação, o lado dominante do campo da cidadania. Para o lado dominado, composto pelos cidadãos de segunda e terceira classe, José Murilo de Carvalho caracteriza-os como não possuidores de tratamento diferenciado por parte do poder público, não conseguindo, por conta disso, o reconhecimento de suas demandas ou, nem mesmo, tendo conhecimento de seus direitos básicos, sentindo temor com relação à polícia.

Pois bem, ouvido o líder comunitário do Jardim Guanabara 2, este diz que o setor não tem representantes eleitos que sejam moradores do bairro, apesar de que existem “cabos eleitorais” que atuam em nome de pessoas que “pretensamente” representam o bairro, o que ele deixa transparecer que seja um fator negativo. Quando perguntado sobre a relação com os órgãos públicos, afirma que esta é ruim, pois são sempre muito bem tratados, mas suas reivindicações não são atendidas. Há, como pudemos observar, uma relação pouca amistosa entre comunidade (cidadãos) e poder público.

Em relação ao Setor Jaó, sua líder comunitária faz questão de enumerar as autoridades, funcionários públicos influentes e mesmos os representantes eleitos da comunidade: dois vereadores e um deputado estadual. Há uma sinergia entre comunidade e

órgãos públicos, a despeito de que, como dito anteriormente, a associação está sempre disposta a fazer “escândalos” para que seja ouvida por parte do poder público e, mesmo que a senhora Mirene considere que os recursos que vão para o bairro não são proporcionais aos impostos pagos, quando os moradores (cidadãos) reivindicam, são ouvidos. Exemplo disso é caso da audiência pública que foi realizada com autoridades da segurança pública, inclusive o Secretário de Segurança Pública, com a finalidade de resolver a onda de assaltos à residência ocorrida no final de 2003.

Há, efetivamente, uma luta, por parte dos cidadãos de primeira classe para conseguir o capital específico desse campo, que supomos que seja, como afirma José Murilo de Carvalho, a influência junto ao poder público. O exercício dessa influência se dá pela relação dos moradores com o poder público, através de suas lideranças e moradores que tenham cargos de expressão nos órgãos públicos, ocorrendo de forma mais pacífica quando da relação normal da comunidade através de sua associação, levando reivindicações cotidianas aos órgãos públicos de forma mais conflituosa, pela pressão dessa comunidade, através de suas lideranças e dos órgãos desse mesmo poder. Como já citamos, a audiência ocorrida em virtude dos furtos residenciais é o maior expoente disso.

Do lado do campo dominado, há uma relação conflituosa entre cidadãos e poder público. Quanto ao capital específico do campo, ou seja, a influência junto ao poder público, não se verifica uma relação de prestígio entre os envolvidos nessa relação, ao contrário do que acontece na outra posição do campo. Os cidadãos não contam com representantes eleitos do bairro nem com moradores que tenham cargos de prestígio, muito menos com a eficácia na luta para conseguirem benefícios para o bairro. Ao contrário, existe uma desigualdade entre os envolvidos e o poder público; pois este não trata os moradores como sujeitos ativos na proposição de políticas públicas conjuntas, mas como usuários passivos dessas políticas.

Esse mesmo sentido é verificado na relação específica entre delegados e comunidade.

O titular da delegacia localizada no Jardim Guanabara 2 ironizou a atuação das entidades comunitárias locais, quando perguntado sobre o assunto, dizendo que eles (a associação comunitária) fazem o que podem, pois não têm condições para desempenhar um bom trabalho. Quando perguntado sobre qual o principal papel que a população poderia desempenhar na ajuda do trabalho da polícia, respondeu que seria o de dar informações à polícia, o que evidencia o papel passivo na condução das políticas públicas, mormente

quando muito se fala na questão da polícia comunitária, onde haveria uma maior participação da comunidade com a polícia.

O papel passivo da comunidade não é de forma nenhuma evidenciado pelo Delegado-Titular do Setor Jaó, que estimula a participação da mesma na formulação de políticas para segurança nas instâncias que ele considera adequadas: a associação de moradores dos bairros e o conselho de segurança comunitária. Podemos inclusive notar a preocupação que o delegado demonstra em desempenhar um bom trabalho desde que foi designado para essa delegacia, haja vista que esta era percebida como uma “delegacia problema”, conforme relata em sua entrevista. Em direção contrária ao declarado pelo delegado, a associação, através de sua presidente, considera o bairro, tirando alguns fatos isolados, calmo. O que também corrobora essa afirmação é que a delegacia circunscreve apenas dois setores, Santa Genoveva e Jaó, e, pelo que pudemos observar pelos BO's pesquisados, o nível de criminalidade registrado pela delegacia é menor do que no Jardim Guanabara 2, que circunscreve um número maior de bairros, além de mais populosos.

A presença de um CIOPS que não funciona 24 horas por dia e nem é formado pela conjunção da polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros é a indicação de que o bairro não goza de prestígio junto ao poder público. Além disso, a associação não é forte o bastante para reivindicar e cobrar políticas efetivas para o bairro, o que evidencia a questão da luta pelo poder tão presente na elaboração teórica de Pierre Bourdieu. Essa presença/ausência do poder nas relações desenvolvidas pelas comunidades locais e poder público, nos bairros pesquisados e em conformidade com o que escrevemos nos parágrafos anteriores, nos leva a afirmar que, mesmo que as evidências tiradas dos boletins de ocorrência não sejam conclusivas, acreditamos que há um desnivelamento na relação entre cidadania/poder público na prestação dos serviços, evidenciando o modelo teórico de cidadania proposto por José Murilo de Carvalho e incorporado por nós a nossa pesquisa. Ressaltamos, entretanto, que a refutação da hipótese relativa ao indicador se deve pelo fato da pequena amostra que pegamos, até mesmo porque apenas um pequeno número de Boletins de Ocorrência é transformado em inquérito pela polícia, devido mesmo à ineficiência da polícia e da falta de procedimentos científicos na investigação dos crimes, uma vez provado pela oitiva das autoridades policiais que confirmaram que quando os furtos não têm flagrante ou não se há pelo menos um suspeito esses procedimentos são, na maioria das vezes, arquivados.

Colocadas essas evidências, que pensamos serem fortes, concluímos que, embora a verificação da hipótese pelo indicador “transformação de boletins de ocorrência em inquéritos” não tenha se evidenciado, o núcleo central da hipótese, a idéia de que a cidadania no Brasil seria dividida em classes, e que essas classes teriam tratamentos distintos relativamente à prestação dos serviços públicos, mormente, no caso dessa pesquisa, dos serviços de segurança pública, foi confirmado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final de nossa pesquisa, consubstanciada nessa dissertação, a primeira impressão que temos é de que a verificação da hipótese pelo indicador “transformação de Boletins de ocorrência em inquéritos” não se evidenciou. Essa refutação, com base no indicador mencionado, pode ser resultado de várias razões e, entre elas, podemos identificar fatores inerentes ao trabalho de pesquisa, mas também elementos que caracterizam a prática policial que esta investigação nos permitiu compreender melhor.

Consideramos, entretanto, que há evidências fortes, sugeridas pelos dados colhidos nas entrevistas, tanto dos delegados das delegacias dos bairros pesquisados, quanto dos líderes comunitários, que nos permitem afirmar que a hipótese se manteve, ainda que o indicador que considerávamos importante não tenha auxiliado na sua confirmação. Por meio das entrevistas pudemos, entretanto, comprovar que a cidadania no Brasil é mesmo dividida em classes e que essas recebem tratamentos distintos em relação à prestação dos serviços públicos, mormente, no caso desta pesquisa, dos serviços de segurança pública.

Quanto à questão da refutação da hipótese relativa aos Boletins de Ocorrência, pensamos que, metodologicamente, poderíamos ter avançado um pouco mais, principalmente no que tange à delimitação dos meses escolhidos para a pesquisa documental, que poderia ter sido ampliada. Outro ponto que poderia ter sido mais explorado em nossa pesquisa seria a realização de uma pequena pesquisa de opinião nos bairros sobre a percepção dos serviços de segurança pública, bem como da representação comunitária, indo além das opiniões dos representantes comunitários locais. Além disso, poderíamos ter colhido relatos de pessoas que tiveram Boletins de Ocorrência formalizados nas duas delegacias em estudo para perceber, além do geral (representantes comunitários), o específico (vítimas). Retrospectivamente, temos essa consciência.

A despeito dessas considerações, a partir do convívio com os agentes do campo da segurança pública e com a comunidade que é servida por esse serviço público, pudemos

perceber que a polícia nem sempre investiga os crimes, não só por incompetência, mas, também, por falta de material técnico e humano, impedindo que se realize uma investigação mais científica e aprofundada que poderia resultar na resolução dos crimes atinentes à sua área de atuação. Assim, a pesquisa nos permitiu conhecer melhor esse campo, não só nas suas representações, mas também na sua prática. Podemos afirmar, hoje, a despeito da pequena amostra trabalhada, que a maioria dos boletins de ocorrência de furtos e roubos em residências não apresenta qualquer resolução policial e, conseqüentemente, judicial.

Por outro lado, há várias evidências que nos mostram que uma leitura complementar deve ser feita.

Do ponto de vista da classe de cidadãos dos indivíduos, podemos notar que os fatores que caracterizam essas classes, segundo a definição de José Murilo de Carvalho, são: renda, vínculos com o poder público e defesa de seus direitos.

Relativamente à renda, ao fazermos uma análise dos bairros de acordo com os dados do censo de 2000, trabalhados pela Secretaria Municipal de Planejamento, pudemos notar, através dos indicadores de renda, propriamente dita e de escolaridade, que os bairros estão bem representados, particularmente, neste quesito, conforme demonstrado no capítulo anterior.

Através do quesito “vínculos com o poder público”, temos que os cidadãos do bairro harmonizam-se com a classificação de cidadania defendida por José Murilo de Carvalho. No Setor Jaó, por exemplo, encontram-se entre seus moradores dois vereadores, um deputado estadual, e diversas outras autoridades, entre elas, o chefe da polícia civil em Goiás, alguns delegados de polícia e oficiais da polícia militar. Essa proximidade com altas autoridades do poder público faz com que seja mais fácil a obtenção de medidas imediatas relativas a diversas questões de políticas públicas, mormente de políticas públicas em segurança pública. Caso maior foi a grande mobilização feita quando da onda de furtos e roubos residenciais ocorrida no final de 2003, que resultou em audiência pública, com a presença do secretário de segurança pública.

No Jardim Guanabara 2, entretanto, não vemos essa mesma sinergia entre população e autoridades públicas. O líder comunitário local, senhor Expedito, fala mesmo que não há nenhuma autoridade pública morando no local; há, sim, pelo o que ele fala, “cabos eleitorais” pagos por políticos e que buscam defender seus interesses.

Fator importante na análise da relação entre a polícia e a sociedade, em cada bairro pesquisado é a noção de *governamentalidade* de Michel Foucault, que pressupõe que a polícia, como órgão do Estado, é uma instituição que busca *docilizar* o cidadão, para que o Estado possa aplicar suas políticas de forma menos atribulada possível.

Nesse sentido, podemos observar que nos dois setores há uma diferenciação no relacionamento polícia/sociedade.

No Jardim Guanabara 2 há uma concordância tácita com as ações de segurança pública desempenhadas pela polícia, bem como a polícia não enxerga nos moradores interlocutores válidos para a formulação de políticas públicas de segurança para o bairro.

Podemos notar a assimetria entre polícia/sociedade, quando perguntamos ao delegado se os moradores, através de seu conselho comunitário, são atuantes na área de segurança pública, e ele responde em tom jocoso: “eles fazem o que podem”. Relativamente a qual o papel que os cidadãos podem desempenhar para a formulação de políticas públicas, o delegado do Jardim Guanabara 2ª afirma que o papel da população é “fornecer informações à polícia”.

Já a população moradora do jardim Guanabara 2, como fala o líder comunitário do bairro, “é pouco participativa nas questões do bairro”, bem como parece concordar com as ações da polícia no bairro, sem maiores cobranças; e que a população, pelo o que ele conversa e ouve dos moradores está satisfeita com as ações da polícia.

No Setor Jaó, de outra maneira, há uma grande cobrança por parte de seus moradores e de suas lideranças comunitárias, bem como a articulação entre os moradores e associação e entre esses e a polícia parece-nos bastante produtiva.

O delegado do Setor Jaó reconhece nas associações comunitárias locais a instância correta de articulação de ações de segurança pública no setor; bem como, dá a entender que a cúpula da segurança pública se preocupa com a delegacia do setor, haja vista que, segundo ele, a delegacia, até sua chegada, “só tinha trazido dor de cabeça”. O delegado afirma também que é sua preocupação melhorar o relacionamento entre a polícia e a comunidade, tendo, inclusive, prometido isso a seus superiores, quando de sua designação para presidir a delegacia local.

A população do Setor Jaó como pudemos ver é bastante articulada e participante nas questões relativas ao bairro. As reuniões da associação de moradores e do conselho de segurança comunitária ficam bastante cheias e há grande participação dos presentes.

Além da participação dos moradores nas reuniões, estes se colocam à disposição das associações para formular projetos de seu interesse, de acordo com sua habilitação profissional. Viabilizam-se, dessa forma, diversos projetos que contam com profissionais de diversas áreas: urbanismo e arquitetura, engenharia, direito, biologia, economia, etc. A participação dos moradores na elaboração desses projetos faz com que a comunidade tenha diretrizes de ação bem definidas, o que faz com que a receptividade por parte do poder público seja maior.

A respeito da formulação de diretrizes e problemas definidos pelos moradores do Setor Jaó, temos como exemplo típico o caso da Rua da Divisa, onde a senhora Mirene expõe uma série de problemas que a sua abertura acarretou para o bairro, tanto urbanísticos, ambientais e de segurança.

Do ponto de vista da segurança pública temos que a população não espera a disseminação de problemas para depois tentar arrumá-los. A questão da onda de roubos e furtos residenciais no setor no final do ano de 2003, fez com que a população se organizasse para tomar medidas e cobrar das autoridades medidas rápidas e eficazes, que resultaram na captura de pessoas; que, soube-se depois, estariam organizando uma quadrilha para atuar no bairro.

Como a própria senhora Mirene fala: é comum os moradores e a associação anunciarem nos meios de comunicação que o bairro está a beira de um colapso na área de segurança pública, o que não é verdade, mas agem dessa forma, preventivamente, para evitar que a violência ali se instale.

A articulação entre polícia e comunidade no Setor Jaó é maior do que no Jardim Guanabara 2. A participação da comunidade, vinculação com autoridades públicas e organização dos segmentos comunitários faz com que neste setor o Estado através da polícia, precise agir de forma mais “incisiva” para poder “docilizar” a população. No Jardim Guanabara 2, pela falta de articulação da população com a polícia, falta de interesse dos moradores em participar dos movimentos comunitários e pela concordância tácita da população e de seus líderes comunitários com as ações desenvolvidas pela polícia, faz com que a “docilização” desses moradores seja menos complicada; o Estado não tem de se desdobrar em mostrar resultados à população, assim como acontece no Setor Jaó.

Colocadas as evidências mencionadas nos parágrafos anteriores, consideramos que, apesar das limitações, pudemos perceber que há, no Brasil, uma diferenciação da cidadania em classes. Isso faz com que haja uma diferença, também, na prestação dos

serviços de segurança pública às diferentes classes; mesmo sendo observado que o indicador “transformação de Boletins de Ocorrência em inquéritos” tenha se revelado um indicador inútil, já que em nenhum dos bairros a denúncia teve a seqüência prevista na lei.

Como afirmamos na introdução, essa dissertação não é fruto apenas desses anos dedicados ao mestrado, é a corporificação de vários anos de treinamento, principalmente no ensino superior. Dessa forma, esperamos que esse não seja o ponto final desse treinamento, mas apenas um entre outros passos que daremos em nossa formação acadêmica, e que possamos, futuramente, corrigir os erros cometidos e aplicar os conceitos, métodos e teorias que puderam dar suporte a este estudo e, porque não, avançarmos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. O diploma e o Cargo: relações entre o sistema de produção e o sistema de reprodução. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. *Escritos de educação*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. p. 127-144.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. *Código Penal*. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2001.

BRETAS, Marcos Luiz. Observações sobre a falência dos modelos policiais. *Tempo Social; revista de sociologia da USP*. USP, São Paulo, 9(1): p. 79-94, maio de 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS. Portaria 213/2005. Goiânia, Go, 2005.

FOUCAULT, Michel. A Governamentalidade. In: _____. *Microfísica do Poder*. 13 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 1998.

GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. Violência Urbana: um problema social. *Tempo social. Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, n. 10, v. 1, p. 105-119, maio de 1998.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Segunda Parte: Metodologias Qualitativas. In: _____. *Metodologias Qualitativas na Sociologia*. 8. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001. p. 61-105.

LODI, João Bosco. *A Entrevista: Teoria e Prática*. 4. ed. São Paulo: Livraria Pioneira, 1981.

KANT DE LIMA, Roberto. *Direitos civis e Direitos Humanos: uma tradição judiciária pré-republicana?* São Paulo: Perspec, n. 1, v. 18, p. 49-59, Mar 2004.

- MACHADO, Roberto. Introdução: Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 1998.
- MARSHALL, T.H. Cidadania, Classe Social e Status. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- ORTIZ, Renato (Org). Introdução. In: _____. *Grandes cientistas sociais – Pierre Bourdieu*. São Paulo: Editora Ática, 1983. p. 7-37.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. *Crimes e Criminosos em Belo Horizonte: Uma Exploração Inicial das Estatísticas Oficiais de Criminalidade*. s/d.
- PAIXÃO, Antônio Luiz & Beato F., Cláudio C. Crimes, Vítimas e Policiais. *Tempo social. Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, n. 9, v. 1, p. 233-248, maio de 1997.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A práxis liberal e a cidadania regulada. In: _____. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998. p. 63-114.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. *Aspectos demográficos da população de Goiânia, por Bairros, segundo o censo 2000*: Departamento de Ordenação Sócio-Econômica. Goiânia, 2002. Relatório.
- SHIRLEY, Robert W. Atitudes com relação à polícia em uma favela no sul do Brasil. *Tempo Social; revista de sociologia da USP*. USP, São Paulo, 9(1): p. 215-231, maio de 1997.
- TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A Arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo Social; revista de sociologia da USP*. USP, São Paulo, 9(1): p. 155-167, maio de 1997.
- THIOLLENT, Michel. *Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquete Operária*. São Paulo: Polis, 1987.

ANEXOS

ANEXO A

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS DELEGADOS DE POLÍCIA

Qualificação do entrevistado

Qual o nome do senhor?

Há quanto tempo o senhor atua nesta delegacia?

O senhor reside no bairro?

Aonde, então, o senhor reside?

Há quanto tempo o senhor é Delegado de Polícia?

E Delegado-Titular, há quanto tempo o senhor desempenha essa função?

Qual a principal diferença entre o trabalho de um delegado titular e o de um auxiliar?

É política do Estado fazer uma rotação de delegados pelas delegacias?

Qual o critério para se designar os delegados titulares das diversas delegacias de Goiás?

O(a) sr(a) se lembra em quantas delegacias já trabalhou?

Acha esse rodízio proveitoso? Por quê?

A delegacia e o cidadão

Fale-me sobre o bairro. Quais as principais características desse bairro?

Como o senhor definiria seu trabalho nesta delegacia?

Comparativamente a outras delegacias que tenha passado, como o senhor definiria o volume de serviço dessa delegacia?

O senhor considera que essa delegacia é dotada de uma estrutura material e humana apropriada para um funcionamento adequado?

Quantas viaturas são disponibilizadas para essa delegacia?

De quantos policiais e/ou servidores a delegacia dispõe?

As entidades representativas da comunidade local são atuantes relativamente à questão da segurança pública?

O(a) sr(a) tem o hábito de se encontrar com lideranças locais para discutir assuntos relativos à segurança pública?

Qual o papel para o(a) sr(a) que a população, individualmente ou através de suas lideranças, pode desempenhar para a formulação de diretivas de ação para a polícia?

Já acatou alguma sugestão feita pela população?

Qual?

Ela se mostrou adequada?

Furtos e roubos residenciais

Como se dá a formalização da queixa de um crime pela vítima?

A partir de formalizada, quais as providências a serem tomadas pela autoridade policial?

Há uma delimitação temporal para a conclusão do inquérito policial?

Por sua experiência, em quanto tempo, em média, são concluídos os inquéritos dessa delegacia?

Como o senhor avalia esse tempo, em relação a outras delegacias que o senhor tenha trabalhado?

Em que depende a maior ou menor celeridade na conclusão dos inquéritos?

Qual o papel o senhor acha que a polícia científica desempenha na resolução de diferentes crimes?

A perícia é sempre requisitada em um caso de furto ou roubo residencial?

É o delegado ou a vítima que faz a requisição da perícia?

Quanto ao nível de criminalidade, como o senhor consideraria o bairro?

Qual é, pelas estatísticas da delegacia, o crime mais cometido?

Pela sua percepção esse, também, é o crime que mais preocupa a comunidade local?

E os roubos e furtos em residências, são freqüentes nesse bairro?

Por sua experiência há mais roubos ou furtos residenciais nesse bairro?

Qual a razão desse predomínio?

Os BO's apresentados nessa delegacia são bem especificados pelas vítimas, dão condições à polícia para serem concluídos?

Qual o principal entrave para a polícia em investigar um furto ou um roubo residencial?

Quais são os objetos que são mais furtados ou roubados em residências nesse bairro?

Em minha pesquisa, percebi que os BO's formalizados aqui relatam, em grande parte, roubo ou furtos de bens de grande valor econômico. Por sua experiência, as vítimas são mais propensas a formalizar os BO's de objetos de grande valor, bem assim como seguir sua investigação ou isso independe do valor do objeto?

O senhor se lembra de algum caso inusitado que tenha acontecido, relativamente a algum caso específico de roubo ou furto residencial?

Há muitas queixas de furto ou roubo residencial que, pelo valor dos objetos, o senhor acharia ser desnecessário envolver a máquina policial?

Para o senhor, qual o principal mérito da polícia nesse bairro? Qual seu ponto forte?

Por último, qual seria, para o senhor, a medida ou medidas que deveriam ser tomadas para que os crimes de furto e roubo residencial nesse setor diminuíssem.

ANEXO B**ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**Qualificação do entrevistado

Qual o nome do(a) sr(a)?

Onde o(a) sr(a) reside?

Há quanto tempo reside nesse bairro?

O senhor desempenha sua função há quanto tempo?

Além das funções desempenhadas na associação de bairro, o senhor exerce alguma outra atividade? Qual?

O bairro

Fale-me sobre o bairro. Quais as principais características desse bairro?

Quais as principais vantagens em se morar neste bairro?

Quais são, por outro lado, as principais desvantagens em se morar aqui neste bairro?

Como o senhor definiria a sua função? Quais são, normalmente, as principais ações desempenhadas pelo senhor em sua função?

Os moradores são participativos nas questões relativas ao bairro?

Como se dá a participação dos moradores nas questões relativas ao bairro?

Em que situações, geralmente, os moradores procuram a associação de moradores do bairro?

O bairro conta com representantes eleitos, na Câmara de Vereadores e Assembléia Legislativa?

Quem são eles?

Estes representantes são atuantes na defesa dos interesses do bairro?

Como normalmente se dá a relação entre a Associação do Bairro e o Poder Público?

A segurança pública

O senhor já falou sobre os problemas do bairro. Especificamente, sobre a questão da segurança, o que o senhor nos pode falar?

Qual a atuação da associação de bairro nesta questão?

A associação de bairro tem hábito de se reunir com a polícia para discutir os problemas de segurança pública no setor?

O senhor poderia me dizer o nome do atual Delegado-Titular da delegacia do bairro?

Qual a receptividade por parte da polícia relativamente às solicitações feitas pela associação relativamente à área de segurança pública.

O senhor se lembra de algum acontecimento específico na área da segurança pública que fizesse com que a comunidade se reunisse e exigisse por parte do poder público a resolução do problema?

Este fato teve repercussão na mídia, foi noticiado pela imprensa?

Qual foi a solução dada ao caso? Ela foi satisfatória?

Como o senhor definiria a atuação da delegacia do setor?

Há muitas queixas de furto e/ ou roubo residencial nesse bairro?

O senhor conhece alguma pessoa do bairro que tenha sido vítima de furto ou roubo residencial?

Geralmente, por sua experiência, as queixas levadas à delegacia são solucionadas pela polícia?

Especificamente sobre a questão da segurança pública, os moradores são atuantes? Eles vão atrás de seus direitos?

O senhor se lembra de algum caso de furto ou roubo residencial em que tenha sido necessária a intercessão de alguma autoridade pública para que fosse dado o encaminhamento adequado ao caso?

O senhor se lembra como se deu essa intercessão?

Como os moradores participam relativamente a essa área, neste bairro?

O senhor teria alguma sugestão a fazer relativamente ao problema de segurança pública no bairro?

ANEXO C

TABELA 5 – DADOS DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA - JARDIM GUANABARA 2

B.O	Roubo	Furto	Suspeito		Profissão	Objeto de furto ou roubo	Perícia	
			Sim	Não			Sim	Não
495/03		XXX	XXX		Bancário	Cachorro de pelúcia, réplica de rotweiler.		XXX
493/03		XXX		XXX	Professora	Dois sons automotivos.		XXX
489/03		XXX		XXX	Aux. de vendedor	R\$ 720,00, em espécie.		XXX
485/03		XXX		XXX	Vigilante	Bicicleta Barra circular		XXX
479/03		XXX		XXX	Horticultor	Motor-bomba (sic).		XXX
474/03		XXX		XXX	Não informado	Motor de betoneira.		XXX
471/03		XXX		XXX	Vendedor	Televisor 14”.		XXX
456/03		XXX		XXX	Vendedor	Hidrômetro.		XXX
454/03		XXX		XXX	Recepcionista	R\$ 272,00, em espécie.		XXX
453/03		XXX		XXX	Func. público	Aparelho toca-CD automotivo.		XXX
452/03		XXX		XXX	Autônomo	RG, CPF e certidão de nascimento.		XXX
448/03		XXX		XXX	Encarregado de depósito	Celular.		XXX
447/03		XXX		XXX	do lar	Celular.		XXX
446/03		XXX		XXX	Comerciante	Celular.		XXX
443/03		XXX		XXX	Costureira	Duas máquinas de costura.		XXX
439/03		XXX		XXX	Administrador	Furto de um toca-CD automotivo.		XXX
428/03		XXX		XXX	Manicure	Aparelho de som 3x1.		XXX
427/03		XXX		XXX	Garçoneiro	Duas TV’s, sendo uma de 14” e outra de 14” e um vídeo-game.		XXX
426/03		XXX		XXX	Aux. de pintura	Aparelho de som 3x1.		XXX
425/03		XXX		XXX	Industriário	Duas TV’s uma de 29” e outra de 20”, um vídeo K-7, um aparelho de som 3x1 e um telefone sem fio.	XXX	
423/03		XXX	XXX		Fibreiro	Um armário, panelas, copos, foice e mantimentos.		XXX
417/03		XXX	XXX		“Sem profissão definida”	Uma carteira contendo R\$ 100,00, documentos pessoais, 4 calças Jeans, um par de tênis.		XXX

B.O.	Roubo	Furto	Suspeito		Profissão	Objeto do furto ou roubo	perícia	
			Sim	Não			Sim	Não
403-a/03		XXX		XXX	Representante comercial	Carteira de motorista, dois cartões de poupança, CPU, documentos de um veículo Fiat Uno, R\$ 545,00 e 40 quilos de sacolas plásticas..		XXX
388/03		XXX		XXX	Doméstica	Telefone celular		XXX
380/03		XXX		XXX	Vendedora	Roupas, sem maiores especificações.		XXX
368/03		XXX		XXX	Cozinheira	Peças de roupas masculinas e femininas.		XXX
364-b/03		XXX		XXX	Não informado	R\$ 2.200/2.300 +-, em espécie.		XXX
364-a/03		XXX		XXX	Não informado	um capacete.		XXX
361/03		XXX		XXX	Não informado	TV 24", um aparelho de som 3x1, uma CPU e um monitor de 14".		XXX
358/03		XXX	XXX		Instrumentadora cirúrgica	Celular.		XXX
353/03		XXX		XXX	Funcionário público	Furto de "lonas", sem maiores especificações.		XXX
350/03		XXX		XXX	Comerciante	Furto de folhas de cheque em branco.		XXX
346-b/03		XXX		XXX	Professor	Uma geladeira.		XXX
341/03		XXX	XXX		Mecânico	Um rack, um aparelho de som, uma cama de casal com colchão, uma cômoda, uma tábua de passar roupas, espremedor de laranja, roupas de uso pessoal, aparelho de aerosol, prataria, jogo de sofá de três e dois lugares, um tapete de sal, um botijão de gás.		XXX
339/03		XXX		XXX	Não informado	80 barras de ferro de 12 metros, com bitola de 38"; 30 barras de ferro de 5/16"; 40 barras de ferro de 4.2.		XXX
331/03		XXX	XXX		Costureira	Um celular, rádio-gravador e R\$ 150,00.		XXX
327/03		XXX		XXX	Estudante	Um hidrômetro.		XXX
326/03		XXX	XXX		Secretaria	R\$ 50,00 em moeda corrente; material elétrico no valor aproximado de R\$ 600,00, um cofre com moedas no valor de +- R\$ 200,00, trinta litros de sorvete.		XXX
324/03		XXX		XXX	Costureira	Celular.		XXX
322/03		XXX		XXX	Moto-boy	Hidrômetro.		XXX
320/03		XXX		XXX	Não informado	Roupas de uso pessoa, telefone sem-fio, ferro de passar, liquidificador e um passaporte.		XXX
319/03		XXX		XXX	Pedreiro	Um celular.		XXX
313/03		XXX		XXX	Auxiliar de dentista	Um celular.		XXX
310-b/03		XXX		XXX	Aposentada	Um cartão da "renda cidadã" e R\$ 3,00 em moeda corrente.		XXX

ANEXO D

TABELA 6 – DADOS DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA –SETOR JAÓ

B.O.	Roubo	Furto	Suspeito		Profissão	Objeto do furto ou roubo	Perícia	
			Sim	Não			Sim	Não
287/03	XXX			XXX	Comerciante	R\$ 3.000,00 em cheques de clientes do comunicante, “várias jóias”, uma TV 29” e outra de 20”, dois aparelhos de som, um computador completo, um revólver calibre 38 e um veículo Kia clarus GLX, ano e modelo 96/97..		XXX
289/03	XXX			XXX	Cirurgião dentista	Uma TV 29” e três de 20”, um micro sistem, um vídeo K7, dois celulares, cinco relógios de pulso, uma corrente de ouro uma aliança de ouro, uma pulseira de ouro, caixa com CD’s, uma frente de som, mochilas, peças de roupas variadas e um Fiat Tipo 1.6 ano e modelo 94/95..		XXX
290/03	XXX			XXX	Professora universitária	Um celular, um par de tênis, uma blusa de lã, uma aliança e Uma corrente de ouro.		XXX
212/03		XXX		XXX	Bancária	Uma filmadora, uma máquina fotográfica.	XXX	
5615/03		XXX		XXX	Autônoma	Um celular.		XXX
215/03		XXX	XXX		Supervisor de vendas	Três folhas em branco de cheques (obs.: esta ocorrência é um adendo a outra ocorrência anteriormente registrada).		XXX
234/03	XXX			XXX	Empresário	Três aparelhos celulares, 1 câmera fotográfica, 2 vídeos K7, uma impressora, um notebook, 2 filmadoras, um forno, um microondas, um micro sistem, relógio de parede, um relógio de pulso, um binóculo, um óculos de sol, roupas de uso pessoal, automóvel Peugeot 206.		
242/03		XXX		XXX	Cabista	Um aparelho de som 3x1		XXX
243/03		XXX	XXX		Advogada	Um relógio modelo feminino e R\$ 10,00.		XXX
276/03		XXX		XXX	Funcionário público	Uma geladeira, uma TV 14”, um fogão quatro bocas, um botijão de gás..		XXX
275/03		XXX		XX	Mestre de obras	Um carrinho de mão, uma pá, uma enxada, projetos de construção e roupas..		XXX

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)